



Presidência

**REUNIÃO DE 21/11/2022****Aprovada, por maioria****Favor: 07****Contra: 04****Abstenção: 00**

A Presidente  
  
 Carla Tavares

**22-11-2022**

59

**Proposta N.º**

544/2022

**Data**

14-11-2022

**Proponente**

Presidente da Câmara

**Considerando que:**

**1** – Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal a proposta de orçamento;

**2** – Nos termos do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento;

**3** – Nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar, respetivamente, o orçamento, bem como o mapa de pessoal dos serviços municipais.

**Propõe-se que a Câmara Municipal da Amadora delibere:**

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2023, bem como o mapa de pessoal, documentos anexos à presente proposta, dela constituindo parte integrante.

Amadora, 14 de novembro de 2022

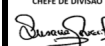
A Presidente



(Carla Tavares)

ER

**Tomei conhecimento.**

CHEFE DE DIVISÃO  
  
 SUSANA GONÇALVES

**23-11-2022 237**

À DACAM,

Agendar para apreciação e deliberação do Executivo Municipal.

A Presidente  
*[Signature]*  
Célia Tavares

11-11-2022

1

*[Signature]*

UMA CIDADE ÚNICA, UM LUGAR PARA TODOS.

30 anos



AMADORA



AMADORA  
Câmara Municipal

# ORÇAMENTO 2023

*[Signatures]*





## Relatório do Orçamento Municipal de 2023

### Relatório do Orçamento Municipal de 2023

O orçamento 2023 totaliza 116,739 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de quatorze ponto três por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao arranque do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com condições de financiamento muito exigentes mas favorável com uma taxa de comparticipação perto dos máximo tendo em conta a elegibilidade do investimentos, bem como a finalização dos desenvolvimento de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020 que são, contudo, muito mais exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (cinquenta por cento do investimento elegível, a continuação de uma Estratégia Local de Habitação, com financiamento ainda mais exigentes e que rondam apenas trinta e seis por centos de comparticipação pelo IHRU e, por outro lado, da aplicação da taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados), complementada com a redução para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os municípios e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas, bem como de um clima inflacionista com enorme pressão ao nível da energia, matérias-primas e produtos alimentares, e pressão generalizada nos custos da aquisição de bens e serviços, quer via da mão de obr, quer face à componente dos materiais e custos de contexto..

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida), quer recorrendo ao saldo de gerência, quer



recorrendo a contratação de empréstimos para investimentos de maior fôlego, uma vez que dispõe dessa capacidade de endividamento.

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

	uni:euro
<b>Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)</b>	
A - Receitas Correntes	102 724 615,00
B - Despesas Correntes	86 425 959,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	16 298 656,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	1 811 216,76
<b>Resultado</b>	<b>14 487 439,24</b>

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2023

Tratamento DF

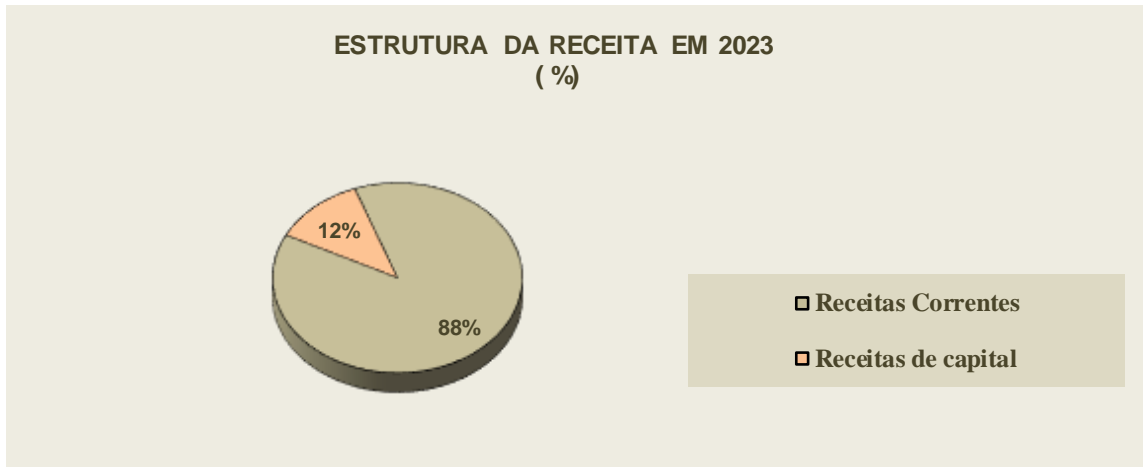
Apesar da suspensão deste regime da regra do equilíbrio orçamental para os anos de 2020, 2021 e 2022 pela Lei nº 6/2020, de 10 de abril, no seu artigo 7ª, na sequência dos problemas levantados pelo COVID, pandemia que se mantém, têm feito aumentar significativamente os orçamentos municipais, e para o ano de 2022 foi mantida pela Lei nº 12/2022, de 27 de junho, no nº3 do art 103º, é uma matéria que achamos que devemos continuar a demonstrar de acordo com a Lei das Finanças Locais. Assim em termos previsionais, quer para o ano de 2023 como para os quatro orçamentos seguintes, foi verificado o cumprimento da manutenção de equilíbrio orçamental nos seus orçamentos previsionais.

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

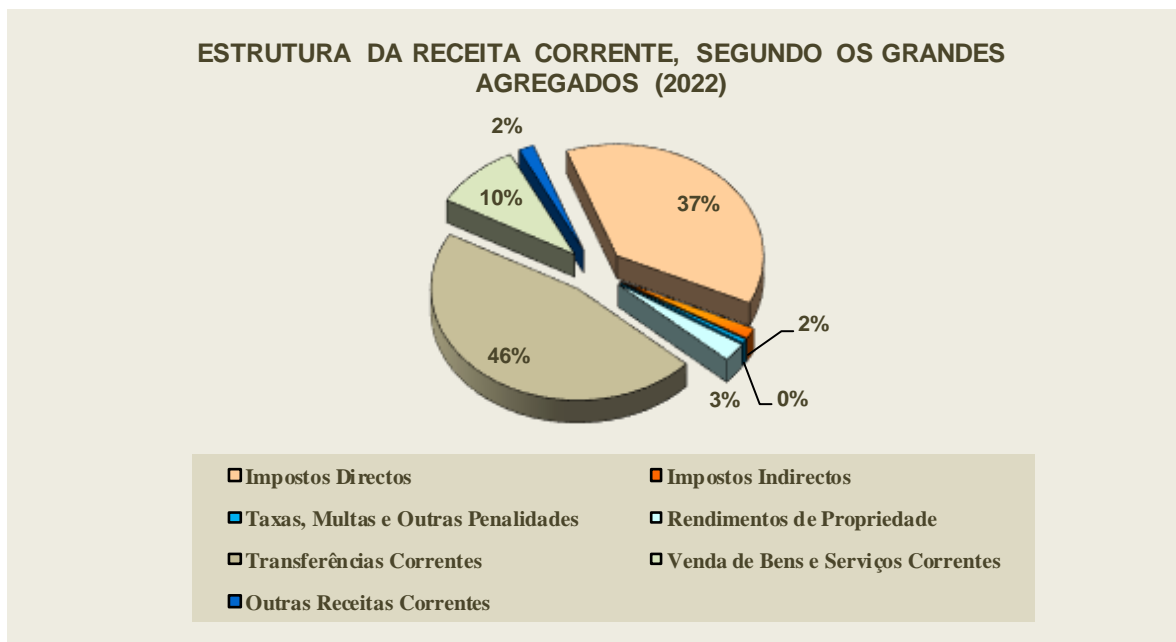
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsual.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2023  
Tratamento DF.

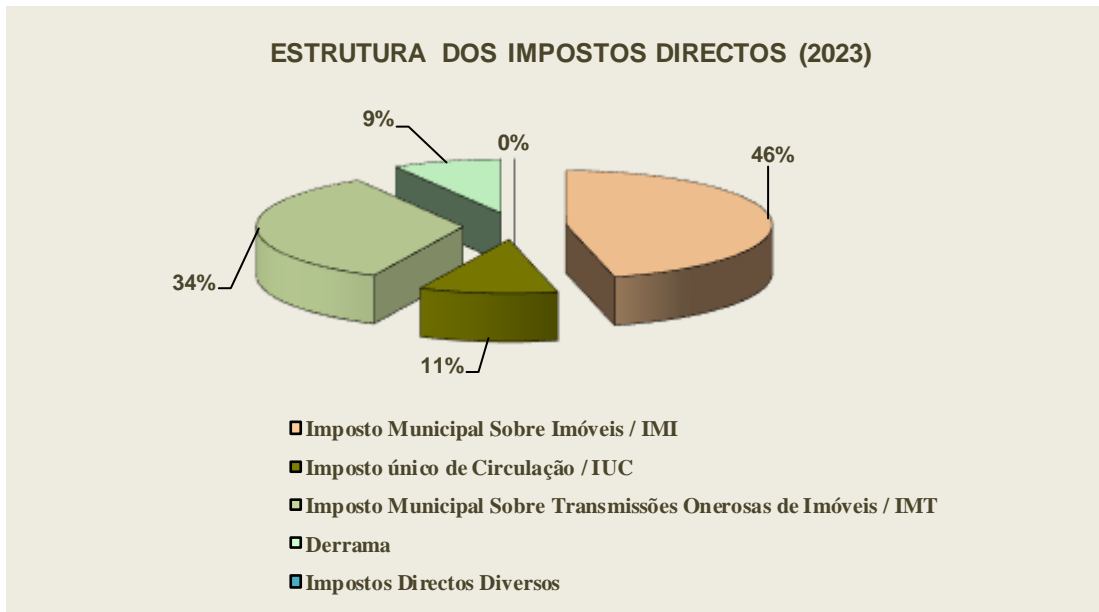


Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2023  
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destaca as “Transferências Correntes”, os “Impostos Directos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e seis por cento, trinta e sete e meio por cento e dez por cento da receita corrente estimada para 2023.

*[Handwritten signatures and initials]*

No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (46% do total dos Impostos Diretos orçamentados).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2023  
Tratamento DF.

O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei nº50/2018, assim como as competências na área da saúde e na área do social, todas provenientes do Fundo Financiamento à Descentralização via Orçamento de Estado.

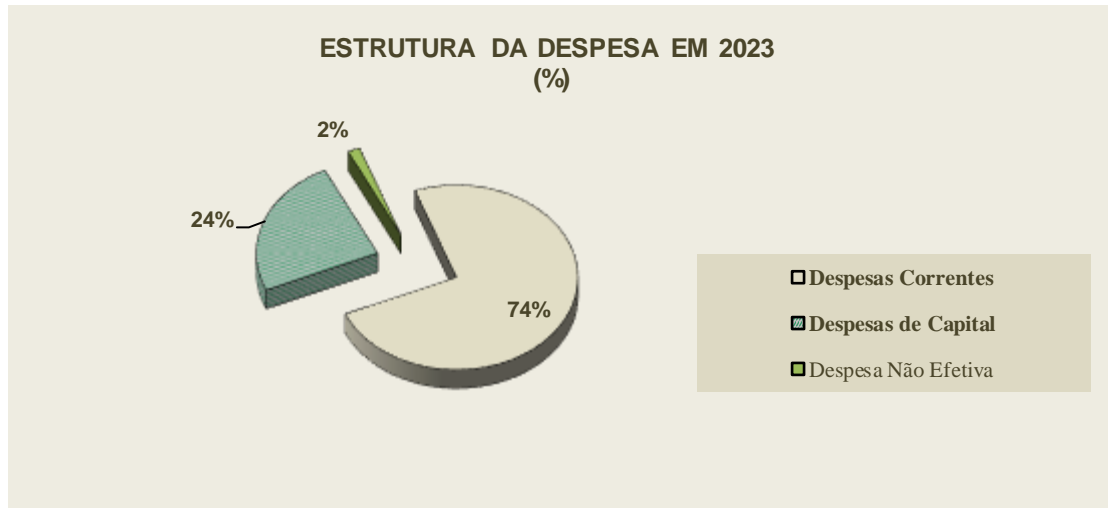
O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Venda de Bens e Serviços Correntes” (9,6% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cerca de sessenta e cinco por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e quatro e meio por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa setenta e três por cento das mesmas.

A dotação “outras receitas de capital” circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do promotor.

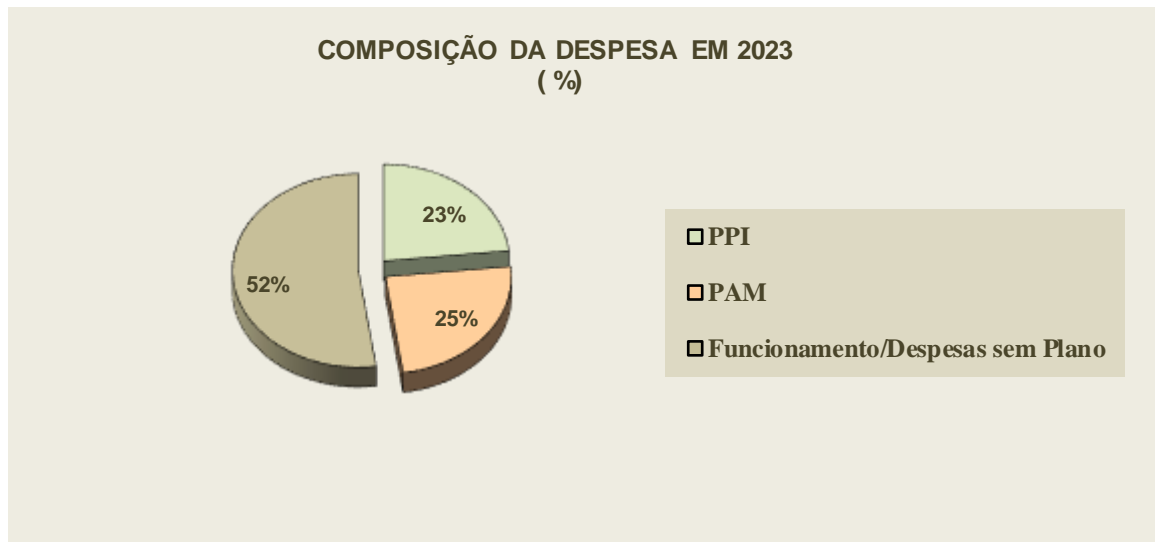
*[Handwritten signatures and initials]*

Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2023:



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2023  
Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um novo conceito do SNC-AP que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2023  
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

*[Handwritten signatures and initials]*





- ⊖ Cerca de cinquenta e dois por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento, ou seja, a despesas não associadas às GOP's;
- ⊖ Cerca de dezasseis e meio por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2023 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (13,5%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (3%);
- ⊖ O investimento do Plano totaliza 27,201 milhões de euros e representa 23,3 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de trinta e sete e meio por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de quatro por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, oito e meio por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto) e cerca de meio por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 28,540 milhões de euros e representa cerca de vinte e quatro e meio por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e quatro e meio por cento das despesas de funcionamento e vinte e oito e meio por cento da despesa total orçamentada, contemplam promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e

✓ Ltu AK    



preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo <sup>da despesa</sup> despesa global para 2023 (29,4%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é inferior em cerca de 4,3 pontos percentuais.

Esta ligeira diminuição é fruto do contrabalançar acompanha especialmente a evolução inflacionada dos preços das matérias-primas e outros bens e da mão de obra, com o alargamento das refeições escolares ao 2º e 3º ciclos no conjunto representando mais 1,4 milhões de euros. Doutra forma existe um ajustamento das rubricas de aquisição de serviços nomeadamente na higiene e limpeza, não tendo avançado com a aquisição centralizada para as escolas, assim como a vigilância e a conservação de bens e serviços na ordem de um ajuste de menos cerca de 1,5 milhões de euros. Resulta, pois, uma diminuição do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 0,2%, em resultado de variações positivas da “Aquisição de Bens” (aumento de 14.3%) e variação negativa da “Aquisição de Serviços” (diminuição de 6,1%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to read "Suzana Fagundes" and several other illegible signatures.

**QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL**

	uni.: Euros			
	2024	2025	2026	2027
<b>Receitas</b>				
Participação do MA nos impostos do estado	29 924 413	30 492 980	30 492 980	31 072 350
Transferência de competências	17 470 375	17 802 315	17 802 315	18 140 562
Contratos Programa	500 000			
Fundos Comunitários	16 016 249	18 827 491	9 949 168	15 502
Receitas Próprias	58 592 177	59 705 361	59 705 361	60 839 690
<i>Total</i>	122 503 214	126 828 147	117 949 824	110 068 104
<b>Despesas</b>				
Funcionamento	62 566 401	63 687 101	64 829 105	65 992 794
GOP's 2021 /Plurianualidade	59 936 813	63 141 046	53 120 719	44 075 310
<i>Total</i>	122 503 214	126 828 147	117 949 824	110 068 104

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.

Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2022 e estabelecia como limite da despesa para 2023 o valor de 111.467.569 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 116.739.723 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 5.272.154 € apurada a mais entre o QPPO de 2022 e o valor definido do Orçamento para 2023. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 1.027.677 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção da Unidades de Saúde Familiar, bem como a concretização do Acordo de colaboração do Ministério da Educação para obras na Escola 2+3 de Alfoznelos.

Relativamente à participação do MA nos impostos do Estado, também se verificou uma subida dos valores atribuídos pelo OE na ordem dos 5.062.277 €, com especial incidência nos acertos do Fundo Social Municipal e aumentos na Participação fixa no IRS.

Outra componente que manifesta um aumento tem a ver com a concretização da descentralização de competências preconizada pela Lei nº 50/2018, 16 de agosto, nas áreas da educação, social e saúde, significando um incremento de verbas de 2.486.272 €, relativamente ao previsto no nosso QPPO de 2022.

A restante parte de aumento representa um aumento nas Receitas Próprias da entidade, nomeadamente verificou-se uma previsão de aumento na participação da coleta de impostos pelo Estado (especialmente o IMT) com a proposta superior em 2.383.740 €.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana Figueiredo" and others.



## CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2023, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2023 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).

2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), bem como pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e suas alterações, assim como pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadas dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação nela prevista, com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho.

3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3.º do RFALEI.

### II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os Fundos Disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:



- i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado);
- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;  
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;  
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os Fundos Disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e n.º 3, artigo 5.º do DL 127/2012) com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento (ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA).
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro, que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rúbricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

### III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

#### 1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e



modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto), articulados com o Sistema de Controlo Interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2023, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas, entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

## 2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.

3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.

4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.

5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

## 3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:

✓ Ltu AK    



- a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.
- b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
- c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.
- d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2023, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

#### 4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

- i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
- iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

- i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.



c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos municípios.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

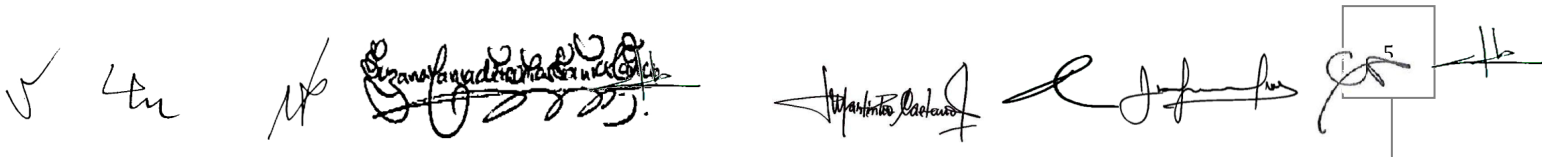
5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

## 5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:



- a) Conformidade legal;
  - b) Regularidade Financeira;
  - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.
3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de Fundos Disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.
- 3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de carater mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.
- 3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:
- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
  - b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

✓ Ltu M    

## 6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

2. Disposições particulares para a aquisição de serviços, por força da Lei de Orçamento de Estado:

2.1. Excluindo os casos especificamente excecionados na lei, os valores dos gastos com contratos de aquisições de serviços que, em 2023, venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2022, não podem ultrapassar:

a) Os valores dos gastos de 2022, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço à autarquia, ou;

b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2022.

2.2. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria de organização e apoio à gestão, devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia, estando a sua contratação externa sujeita a autorização pelo Órgão com competência para a decisão, e condicionada a situações excecionais, devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da Autarquia.

2.3. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do Órgão Executivo e depende:

a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.

3. Em caso de alterações decorrentes da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2023, ou de outra legislação aplicável à aquisição de bens e serviços, proceder-se-á à adaptação dos procedimentos em conformidade.

## 7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a



cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de Fundos Disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

✓ Ltu AK    



8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através de cheques não cruzados ou através de numerário.

#### IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

##### 1 – Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

##### 2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.



1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3 da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa *Signatura* devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2023.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2023, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constará ainda a data limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação à Assembleia Municipal.

4.1 A Alteração Modificativa às GOPs (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40.º do RFALEI deve ser observado, considerando o n.º 2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83.º do RFALEI).

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) àquela data.

5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

### 3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2022, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos, da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.



Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

#### 4 – Gestão de inventários e dos gastos de aprovisionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos, de compras e de minimização dos gastos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

#### 5 – Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a box with the number 12.

## V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

### 1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2023, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.

5. O Fundo Fixo terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no n.º1 do art.º 11.º.

### 2 – Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a box with the number 13.



4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.

5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e *Resumo* saldo do extrato bancário para o mesmo período, através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade, através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

### 3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o serviço responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

### VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



*Supervisor*



AMADORA

# Orçamento 2023

*✓ 4m*

*M*

*Presidente da Câmara Municipal de Amadora*

*Alfândega Ribeiro*

*Alfândega Ribeiro*

*Alfândega Ribeiro*

*Alfândega Ribeiro*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>		<b>102.724.615,00</b>	<b>102.724.615,00</b>	<b>104.171.624,00</b>	<b>105.843.747,00</b>	<b>105.142.943,00</b>	<b>107.140.614,00</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>40.213.975,00</b>	<b>40.213.975,00</b>	<b>40.978.030,00</b>	<b>41.756.602,00</b>	<b>41.756.602,00</b>	<b>42.549.965,00</b>
R11	Impostos directos		38.580.213,00	38.580.213,00	39.313.230,00	40.060.174,00	40.060.174,00	40.821.309,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		38.580.113,00	38.580.113,00	39.313.130,00	40.060.074,00	40.060.074,00	40.821.209,00
0102	OUTROS		38.580.113,00	38.580.113,00	39.313.130,00	40.060.074,00	40.060.074,00	40.821.209,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		17.829.644,00	17.829.644,00	18.168.408,00	18.513.608,00	18.513.608,00	18.865.367,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.188.818,00	4.188.818,00	4.268.406,00	4.349.506,00	4.349.506,00	4.432.147,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		13.281.405,00	13.281.405,00	13.533.752,00	13.790.894,00	13.790.894,00	14.052.921,00
010205	DERRAMA		3.279.846,00	3.279.846,00	3.342.164,00	3.405.666,00	3.405.666,00	3.470.374,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos		1.633.762,00	1.633.762,00	1.664.800,00	1.696.428,00	1.696.428,00	1.728.656,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.633.762,00	1.633.762,00	1.664.800,00	1.696.428,00	1.696.428,00	1.728.656,00
0202	OUTROS		1.633.762,00	1.633.762,00	1.664.800,00	1.696.428,00	1.696.428,00	1.728.656,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.633.762,00	1.633.762,00	1.664.800,00	1.696.428,00	1.696.428,00	1.728.656,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		21.892,00	21.892,00	22.308,00	22.732,00	22.732,00	23.164,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		616.325,00	616.325,00	628.036,00	639.969,00	639.969,00	652.129,00
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		584.164,00	584.164,00	595.264,00	606.575,00	606.575,00	618.100,00
02020605	PUBLICIDADE		100.736,00	100.736,00	102.650,00	104.601,00	104.601,00	106.589,00
02020699	Outros		310.645,00	310.645,00	316.542,00	322.551,00	322.551,00	328.674,00
0202069901	TMDT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069902	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069903	OCUPAÇÃO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069999	OUTROS		310.345,00	310.345,00	316.242,00	322.251,00	322.251,00	328.374,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		548.165,00	548.165,00	558.578,00	569.189,00	569.189,00	580.001,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		548.165,00	548.165,00	558.578,00	569.189,00	569.189,00	580.001,00
0401	TAXAS		339.530,00	339.530,00	345.977,00	352.547,00	352.547,00	359.241,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		339.530,00	339.530,00	345.977,00	352.547,00	352.547,00	359.241,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		194.928,00	194.928,00	198.632,00	202.407,00	202.407,00	206.253,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		13.096,00	13.096,00	13.345,00	13.599,00	13.599,00	13.858,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	Outros		131.306,00	131.306,00	133.800,00	136.341,00	136.341,00	138.930,00
0401239901	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		2.937,00	2.937,00	2.993,00	3.050,00	3.050,00	3.108,00
0401239999	OUTRAS		128.269,00	128.269,00	130.707,00	133.191,00	133.191,00	135.722,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		208.635,00	208.635,00	212.601,00	216.642,00	216.642,00	220.760,00
040201	JUROS DE MORA		117.902,00	117.902,00	120.143,00	122.426,00	122.426,00	124.753,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		46.968,00	46.968,00	47.861,00	48.771,00	48.771,00	49.698,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		43.667,00	43.667,00	44.497,00	45.343,00	45.343,00	46.205,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		98,00	98,00	100,00	102,00	102,00	104,00
R4	Rendimentos de propriedade		2.738.538,00	2.738.538,00	2.790.565,00	2.843.580,00	2.843.580,00	2.897.602,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.738.538,00	2.738.538,00	2.790.565,00	2.843.580,00	2.843.580,00	2.897.602,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		120.225,00	120.225,00	122.510,00	124.838,00	124.838,00	127.210,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		120.225,00	120.225,00	122.510,00	124.838,00	124.838,00	127.210,00
0507	FINANCEIRAS							
	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		216.923,00	216.923,00	221.041,00	225.237,00	225.237,00	229.513,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		216.723,00	216.723,00	220.841,00	225.037,00	225.037,00	229.313,00
050703	EMPRESA PRIVADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0510	RENDAS		2.401.190,00	2.401.190,00	2.446.814,00	2.493.305,00	2.493.305,00	2.540.679,00
051001	TERRENOS		202.321,00	202.321,00	206.166,00	210.084,00	210.084,00	214.076,00
051099	OUTROS		2.198.869,00	2.198.869,00	2.240.648,00	2.283.221,00	2.283.221,00	2.326.603,00
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>47.602.666,00</b>	<b>47.602.666,00</b>	<b>48.002.379,00</b>	<b>48.607.307,00</b>	<b>47.906.503,00</b>	<b>48.816.708,00</b>
R51	<b>Transferências correntes</b>		<b>47.602.666,00</b>	<b>47.602.666,00</b>	<b>48.002.379,00</b>	<b>48.607.307,00</b>	<b>47.906.503,00</b>	<b>48.816.708,00</b>
R511	<b>Administrações Públicas</b>		<b>47.587.505,00</b>	<b>47.587.505,00</b>	<b>47.986.943,00</b>	<b>48.591.591,00</b>	<b>47.890.787,00</b>	<b>48.800.706,00</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		47.508.263,00	47.508.263,00	47.906.199,00	48.509.316,00	47.808.512,00	48.716.871,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47.508.263,00	47.508.263,00	47.906.199,00	48.509.316,00	47.808.512,00	48.716.871,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		47.508.263,00	47.508.263,00	47.906.199,00	48.509.316,00	47.808.512,00	48.716.871,00
060301	ESTADO		46.020.844,00	46.020.844,00	46.916.890,00	47.808.312,00	47.808.312,00	48.716.671,00
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		12.114.067,00	12.114.067,00	12.344.235,00	12.578.776,00	12.578.776,00	12.817.773,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		5.623.515,00	5.623.515,00	5.730.362,00	5.839.239,00	5.839.239,00	5.950.185,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		8.384.033,00	8.384.033,00	8.543.330,00	8.705.654,00	8.705.654,00	8.871.062,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		17.378.762,00	17.378.762,00	17.462.599,00	17.794.391,00	17.794.391,00	18.132.487,00
0603010601	FFD EDUCAÇÃO/PESSOAL		10.773.697,00	10.773.697,00	10.978.398,00	11.186.988,00	11.186.988,00	11.399.541,00
0603010602	FFD EDUCAÇÃO/FUNIONAMENTO		4.392.874,00	4.392.874,00	4.476.339,00	4.561.390,00	4.561.390,00	4.648.057,00
0603010603	FFD AÇÃO SOCIAL		980.537,00	980.537,00	752.806,00	767.110,00	767.110,00	781.686,00
0603010604	FFD SAUDE		1.231.654,00	1.231.654,00	1.255.056,00	1.278.903,00	1.278.903,00	1.303.203,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA ARTº26ºA LEI Nº73/2013		864.945,00	864.945,00	881.379,00	898.126,00	898.126,00	915.191,00
06030199	Outros		1.655.522,00	1.655.522,00	1.954.985,00	1.992.126,00	1.992.126,00	2.029.973,00
0603019901	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019902	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNIONAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTROS		1.655.322,00	1.655.322,00	1.954.785,00	1.991.926,00	1.991.926,00	2.029.773,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.487.419,00	1.487.419,00	989.309,00	701.004,00	200,00	200,00
06030601	FEDER		21.346,00	21.346,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030602	FSE		327.979,00	327.979,00	68.872,00			
06030603	FEEI		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030604	PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		1.137.994,00	1.137.994,00	920.237,00	700.804,00		
R5112	Administração Central - Outras entidades		79.142,00	79.142,00	80.644,00	82.175,00	82.175,00	83.735,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		79.142,00	79.142,00	80.644,00	82.175,00	82.175,00	83.735,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		79.142,00	79.142,00	80.644,00	82.175,00	82.175,00	83.735,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		79.042,00	79.042,00	80.544,00	82.075,00	82.075,00	83.635,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarida..."

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R512	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Exterior - U E		14.461,00	14.461,00	14.736,00	15.016,00	15.016,00	15.302,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.461,00	14.461,00	14.736,00	15.016,00	15.016,00	15.302,00
	0609 RESTO DO MUNDO		14.461,00	14.461,00	14.736,00	15.016,00	15.016,00	15.302,00
R513	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		14.461,00	14.461,00	14.736,00	15.016,00	15.016,00	15.302,00
	Outras		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	060101 PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes							
R6	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>9.899.710,00</b>	<b>9.899.710,00</b>	<b>10.087.804,00</b>	<b>10.279.473,00</b>	<b>10.279.473,00</b>	<b>10.474.780,00</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9.899.710,00	9.899.710,00	10.087.804,00	10.279.473,00	10.279.473,00	10.474.780,00
0701	VENDA DE BENS		659.863,00	659.863,00	672.398,00	685.171,00	685.171,00	698.186,00
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		116.017,00	116.017,00	118.222,00	120.469,00	120.469,00	122.758,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070199	OUTROS		543.646,00	543.646,00	553.976,00	564.502,00	564.502,00	575.228,00
0702	SERVIÇOS		7.509.926,00	7.509.926,00	7.652.617,00	7.798.020,00	7.798.020,00	7.946.184,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		2.979,00	2.979,00	3.036,00	3.094,00	3.094,00	3.153,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070206	REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		32.544,00	32.544,00	33.162,00	33.792,00	33.792,00	34.434,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		48,00	48,00	49,00	50,00	50,00	51,00
07020802	Serviços Recreativos		807,00	807,00	821,00	835,00	835,00	849,00
0702080200	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080299	OUTROS		707,00	707,00	721,00	735,00	735,00	749,00
07020803	Serviços Culturais		13.028,00	13.028,00	13.276,00	13.529,00	13.529,00	13.787,00
0702080399	OUTROS		13.028,00	13.028,00	13.276,00	13.529,00	13.529,00	13.787,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		18.661,00	18.661,00	19.016,00	19.378,00	19.378,00	19.747,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		7.469.284,00	7.469.284,00	7.611.206,00	7.755.825,00	7.755.825,00	7.903.190,00
07020901	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		851,00	851,00	868,00	885,00	885,00	902,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		6.471.693,00	6.471.693,00	6.594.656,00	6.719.955,00	6.719.955,00	6.847.635,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		2.756,00	2.756,00	2.809,00	2.863,00	2.863,00	2.918,00
07020905	CEMITÉRIOS		144.498,00	144.498,00	147.244,00	150.042,00	150.042,00	152.893,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		4.036,00	4.036,00	4.113,00	4.192,00	4.192,00	4.272,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10.291,00	10.291,00	10.487,00	10.687,00	10.687,00	10.891,00
07020909	CANÍDEOS E GATÍDEOS		5.590,00	5.590,00	5.697,00	5.806,00	5.806,00	5.917,00
07020999	Outros		829.569,00	829.569,00	845.332,00	861.395,00	861.395,00	877.762,00
0702099901	CENTROS DE INFÂNCIA		61.619,00	61.619,00	62.790,00	63.984,00	63.984,00	65.200,00
0702099902	OUTROS		767.950,00	767.950,00	782.542,00	797.411,00	797.411,00	812.562,00
070299	OUTROS		4.919,00	4.919,00	5.013,00	5.109,00	5.109,00	5.207,00
0703	RENDAS		1.729.921,00	1.729.921,00	1.762.789,00	1.796.282,00	1.796.282,00	1.830.410,00
070301	HABITAÇÕES		1.644.336,00	1.644.336,00	1.675.579,00	1.707.416,00	1.707.416,00	1.739.857,00
070302	EDIFÍCIOS		85.485,00	85.485,00	87.110,00	88.766,00	88.766,00	90.453,00
070399	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarida..."



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>1.721.561,00</b>	<b>1.721.561,00</b>	<b>1.754.268,00</b>	<b>1.787.596,00</b>	<b>1.787.596,00</b>	<b>1.821.558,00</b>
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.721.561,00	1.721.561,00	1.754.268,00	1.787.596,00	1.787.596,00	1.821.558,00
0801	OUTRAS		1.721.561,00	1.721.561,00	1.754.268,00	1.787.596,00	1.787.596,00	1.821.558,00
080199	OUTRAS		1.721.561,00	1.721.561,00	1.754.268,00	1.787.596,00	1.787.596,00	1.821.558,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		17.135,00	17.135,00	17.461,00	17.793,00	17.793,00	18.132,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		1.704.226,00	1.704.226,00	1.736.607,00	1.769.603,00	1.769.603,00	1.803.226,00
	<b>Receita de capital</b>		<b>14.015.108,00</b>	<b>14.015.108,00</b>	<b>18.331.590,00</b>	<b>20.984.400,00</b>	<b>12.806.881,00</b>	<b>2.927.490,00</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
0901	TERRENOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090110	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090310	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>13.938.276,00</b>	<b>13.938.276,00</b>	<b>18.253.313,00</b>	<b>20.904.650,00</b>	<b>12.727.131,00</b>	<b>2.846.239,00</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>13.938.276,00</b>	<b>13.938.276,00</b>	<b>18.253.313,00</b>	<b>20.904.650,00</b>	<b>12.727.131,00</b>	<b>2.846.239,00</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>13.636.385,00</b>	<b>13.636.385,00</b>	<b>17.945.687,00</b>	<b>20.591.180,00</b>	<b>12.413.661,00</b>	<b>2.526.814,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		12.265.756,00	12.265.756,00	17.945.487,00	20.590.980,00	12.413.461,00	2.526.614,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.265.756,00	12.265.756,00	17.945.487,00	20.590.980,00	12.413.461,00	2.526.614,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.265.756,00	12.265.756,00	17.945.487,00	20.590.980,00	12.413.461,00	2.526.614,00
100301	ESTADO		3.415.396,00	3.415.396,00	2.933.083,00	2.479.309,00	2.479.309,00	2.526.414,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.346.007,00	1.346.007,00	1.371.582,00	1.397.643,00	1.397.643,00	1.424.199,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1.027.677,00	1.027.677,00	500.000,00			
10030105	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNIONAMENTO		7.631,00	7.631,00	7.776,00	7.924,00	7.924,00	8.075,00
10030106	EXCEDENTE TR.OE - ART. 35º, Nº3 DA LEI Nº73/2013		1.033.881,00	1.033.881,00	1.053.525,00	1.073.542,00	1.073.542,00	1.093.940,00
10030107	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		8.850.360,00	8.850.360,00	15.012.404,00	18.111.671,00	9.934.152,00	200,00
10030708	QREN		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030709	PORTUGAL 2020		91.028,00	91.028,00				
10030710	PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		8.759.132,00	8.759.132,00	15.012.204,00	18.111.471,00	9.933.952,00	
10030799	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.370.529,00	1.370.529,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.370.529,00	1.370.529,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.370.529,00	1.370.529,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.370.529,00	1.370.529,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030899	OUTROS		1.370.429,00	1.370.429,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1009 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100903 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	Outras		301.791,00	301.791,00	307.526,00	313.370,00	313.370,00	319.325,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		301.791,00	301.791,00	307.526,00	313.370,00	313.370,00	319.325,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		208.442,00	208.442,00	212.403,00	216.439,00	216.439,00	220.552,00
	100102 PRIVADAS		208.442,00	208.442,00	212.403,00	216.439,00	216.439,00	220.552,00
	1008 FAMÍLIAS		93.349,00	93.349,00	95.123,00	96.931,00	96.931,00	98.773,00
	100801 FAMÍLIAS		93.349,00	93.349,00	95.123,00	96.931,00	96.931,00	98.773,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		76.132,00	76.132,00	77.577,00	79.050,00	79.050,00	80.551,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		76.132,00	76.132,00	77.577,00	79.050,00	79.050,00	80.551,00
	1301 OUTRAS		76.132,00	76.132,00	77.577,00	79.050,00	79.050,00	80.551,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		76.032,00	76.032,00	77.477,00	78.950,00	78.950,00	80.451,00
	130199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		116.739.723,00	116.739.723,00	122.503.214,00	126.828.147,00	117.949.824,00	110.068.104,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		116.739.723,00	116.739.723,00	122.503.214,00	126.828.147,00	117.949.824,00	110.068.104,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Antonio..."

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa corrente</b>		<b>86.425.959,00</b>	<b>86.425.959,00</b>	<b>81.421.658,00</b>	<b>89.934.850,00</b>	<b>92.631.431,00</b>	<b>86.135.012,00</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>33.302.377,00</b>	<b>33.302.377,00</b>	<b>33.935.134,00</b>	<b>34.579.901,00</b>	<b>35.236.928,00</b>	<b>35.906.436,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		24.159.949,00	24.159.949,00	24.618.988,00	25.086.747,00	25.563.396,00	26.049.102,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.945.445,00	2.945.445,00	3.001.409,00	3.058.435,00	3.116.546,00	3.175.760,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		24.900,00	24.900,00	25.374,00	25.856,00	26.348,00	26.848,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		24.900,00	24.900,00	25.374,00	25.856,00	26.348,00	26.848,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		24.900,00	24.900,00	25.374,00	25.856,00	26.348,00	26.848,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		18.900,00	18.900,00	19.259,00	19.625,00	19.998,00	20.378,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		18.900,00	18.900,00	19.259,00	19.625,00	19.998,00	20.378,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.300,00	1.300,00	1.325,00	1.350,00	1.376,00	1.402,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.200,00	4.200,00	4.280,00	4.361,00	4.444,00	4.528,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.920.545,00	2.920.545,00	2.976.035,00	3.032.579,00	3.090.198,00	3.148.912,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.920.545,00	2.920.545,00	2.976.035,00	3.032.579,00	3.090.198,00	3.148.912,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.920.545,00	2.920.545,00	2.976.035,00	3.032.579,00	3.090.198,00	3.148.912,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		340.400,00	340.400,00	346.868,00	353.458,00	360.174,00	367.017,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.828.965,00	1.828.965,00	1.863.715,00	1.899.126,00	1.935.209,00	1.971.978,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.806.000,00	1.806.000,00	1.840.314,00	1.875.280,00	1.910.910,00	1.947.217,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		22.965,00	22.965,00	23.401,00	23.846,00	24.299,00	24.761,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		49.220,00	49.220,00	50.155,00	51.108,00	52.079,00	53.069,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		34.800,00	34.800,00	35.461,00	36.135,00	36.822,00	37.522,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.420,00	14.420,00	14.694,00	14.973,00	15.257,00	15.547,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
010111	REPRESENTAÇÃO		64.275,00	64.275,00	65.496,00	66.740,00	68.008,00	69.300,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.000,00	12.000,00	12.228,00	12.460,00	12.697,00	12.938,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		150.635,00	150.635,00	153.497,00	156.413,00	159.385,00	162.413,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		385.550,00	385.550,00	392.875,00	400.340,00	407.946,00	415.697,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		64.500,00	64.500,00	65.726,00	66.975,00	68.248,00	69.545,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.625.025,00	1.625.025,00	1.655.901,00	1.687.363,00	1.719.423,00	1.752.093,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.625.025,00	1.625.025,00	1.655.901,00	1.687.363,00	1.719.423,00	1.752.093,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.625.025,00	1.625.025,00	1.655.901,00	1.687.363,00	1.719.423,00	1.752.093,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.162.900,00	1.162.900,00	1.184.995,00	1.207.510,00	1.230.453,00	1.253.831,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.121.250,00	1.121.250,00	1.142.554,00	1.164.263,00	1.186.384,00	1.208.925,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		41.650,00	41.650,00	42.441,00	43.247,00	44.069,00	44.906,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		66.000,00	66.000,00	67.254,00	68.532,00	69.834,00	71.161,00
010111	REPRESENTAÇÃO		14.500,00	14.500,00	14.776,00	15.057,00	15.343,00	15.635,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		99.825,00	99.825,00	101.722,00	103.655,00	105.624,00	107.631,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		198.050,00	198.050,00	201.813,00	205.647,00	209.554,00	213.536,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		63.750,00	63.750,00	64.961,00	66.195,00	67.453,00	68.735,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		888.693,00	888.693,00	905.578,00	922.783,00	940.315,00	958.181,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		888.693,00	888.693,00	905.578,00	922.783,00	940.315,00	958.181,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		888.693,00	888.693,00	905.578,00	922.783,00	940.315,00	958.181,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		669.700,00	669.700,00	682.424,00	695.390,00	708.602,00	722.065,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		648.000,00	648.000,00	660.312,00	672.858,00	685.642,00	698.669,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		21.700,00	21.700,00	22.112,00	22.532,00	22.960,00	23.396,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarida..."

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010111	REPRESENTAÇÃO		9.500,00	9.500,00	9.681,00	9.865,00	10.052,00	10.243,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		48.093,00	48.093,00	49.007,00	49.938,00	50.887,00	51.854,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		116.650,00	116.650,00	118.866,00	121.124,00	123.425,00	125.770,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		24.750,00	24.750,00	25.220,00	25.699,00	26.187,00	26.685,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.433.894,00	3.433.894,00	3.499.137,00	3.565.621,00	3.633.368,00	3.702.401,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.433.894,00	3.433.894,00	3.499.137,00	3.565.621,00	3.633.368,00	3.702.401,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.433.894,00	3.433.894,00	3.499.137,00	3.565.621,00	3.633.368,00	3.702.401,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.395.915,00	2.395.915,00	2.441.437,00	2.487.824,00	2.535.092,00	2.583.258,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.259.750,00	2.259.750,00	2.302.685,00	2.346.436,00	2.391.018,00	2.436.447,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		136.165,00	136.165,00	138.752,00	141.388,00	144.074,00	146.811,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.570,00	31.151,00	31.743,00	32.346,00
010111	REPRESENTAÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.152,00	8.307,00	8.465,00	8.626,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		195.000,00	195.000,00	198.705,00	202.480,00	206.327,00	210.247,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		314.595,00	314.595,00	320.572,00	326.663,00	332.870,00	339.195,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		411.634,00	411.634,00	419.455,00	427.425,00	435.546,00	443.821,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		78.750,00	78.750,00	80.246,00	81.771,00	83.325,00	84.908,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		10.481.053,00	10.481.053,00	10.680.194,00	10.883.118,00	11.089.898,00	11.300.605,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.481.053,00	10.481.053,00	10.680.194,00	10.883.118,00	11.089.898,00	11.300.605,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10.481.053,00	10.481.053,00	10.680.194,00	10.883.118,00	11.089.898,00	11.300.605,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		6.994.960,00	6.994.960,00	7.127.864,00	7.263.294,00	7.401.297,00	7.541.921,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.783.000,00	6.783.000,00	6.911.877,00	7.043.203,00	7.177.024,00	7.313.387,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		211.960,00	211.960,00	215.987,00	220.091,00	224.273,00	228.534,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.089.000,00	1.089.000,00	1.109.691,00	1.130.775,00	1.152.260,00	1.174.153,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		693.000,00	693.000,00	706.167,00	719.584,00	733.256,00	747.188,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		396.000,00	396.000,00	403.524,00	411.191,00	419.004,00	426.965,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.570,00	31.151,00	31.743,00	32.346,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400,00	400,00	408,00	416,00	424,00	432,00
010111	REPRESENTAÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.228,00	12.460,00	12.697,00	12.938,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		850.423,00	850.423,00	866.581,00	883.046,00	899.824,00	916.921,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.316.770,00	1.316.770,00	1.341.789,00	1.367.283,00	1.393.261,00	1.419.733,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		187.500,00	187.500,00	191.063,00	194.693,00	198.392,00	202.161,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		2.263.085,00	2.263.085,00	2.306.083,00	2.349.897,00	2.394.545,00	2.440.043,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.263.085,00	2.263.085,00	2.306.083,00	2.349.897,00	2.394.545,00	2.440.043,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.263.085,00	2.263.085,00	2.306.083,00	2.349.897,00	2.394.545,00	2.440.043,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.654.080,00	1.654.080,00	1.685.507,00	1.717.531,00	1.750.164,00	1.783.417,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.623.750,00	1.623.750,00	1.654.601,00	1.686.038,00	1.718.073,00	1.750.716,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		30.330,00	30.330,00	30.906,00	31.493,00	32.091,00	32.701,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.000,00	9.000,00	9.171,00	9.345,00	9.523,00	9.704,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		9.000,00	9.000,00	9.171,00	9.345,00	9.523,00	9.704,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.285,00	15.575,00	15.871,00	16.173,00
010111	REPRESENTAÇÃO		19.000,00	19.000,00	19.361,00	19.729,00	20.104,00	20.486,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		149.705,00	149.705,00	152.549,00	155.447,00	158.400,00	161.410,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		278.800,00	278.800,00	284.097,00	289.495,00	294.995,00	300.600,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		112.500,00	112.500,00	114.638,00	116.816,00	119.036,00	121.298,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		861.835,00	861.835,00	878.210,00	894.898,00	911.900,00	929.227,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		861.835,00	861.835,00	878.210,00	894.898,00	911.900,00	929.227,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		861.835,00	861.835,00	878.210,00	894.898,00	911.900,00	929.227,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana...' and 'Margarida...'.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		638.200,00	638.200,00	650.326,00	662.683,00	675.274,00	688.105,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		633.000,00	633.000,00	645.027,00	657.283,00	669.771,00	682.497,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.200,00	5.200,00	5.299,00	5.400,00	5.503,00	5.608,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
010111	REPRESENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		57.285,00	57.285,00	58.373,00	59.482,00	60.612,00	61.764,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		116.350,00	116.350,00	118.561,00	120.814,00	123.109,00	125.448,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	30.570,00	31.151,00	31.743,00	32.346,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		1.043.324,00	1.043.324,00	1.063.148,00	1.083.347,00	1.103.932,00	1.124.907,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.043.324,00	1.043.324,00	1.063.148,00	1.083.347,00	1.103.932,00	1.124.907,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.043.324,00	1.043.324,00	1.063.148,00	1.083.347,00	1.103.932,00	1.124.907,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		706.765,00	706.765,00	720.194,00	733.878,00	747.822,00	762.030,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		669.000,00	669.000,00	681.711,00	694.664,00	707.863,00	721.312,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		37.765,00	37.765,00	38.483,00	39.214,00	39.959,00	40.718,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		79.836,00	79.836,00	81.353,00	82.898,00	84.473,00	86.078,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		51.000,00	51.000,00	51.969,00	52.956,00	53.962,00	54.987,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.836,00	28.836,00	29.384,00	29.942,00	30.511,00	31.091,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.285,00	15.575,00	15.871,00	16.173,00
010111	REPRESENTAÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.228,00	12.460,00	12.697,00	12.938,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		58.773,00	58.773,00	59.890,00	61.028,00	62.188,00	63.370,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		125.950,00	125.950,00	128.343,00	130.782,00	133.267,00	135.799,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.000,00	45.000,00	45.855,00	46.726,00	47.614,00	48.519,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		617.595,00	617.595,00	629.328,00	641.285,00	653.469,00	665.885,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		617.595,00	617.595,00	629.328,00	641.285,00	653.469,00	665.885,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		617.595,00	617.595,00	629.328,00	641.285,00	653.469,00	665.885,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		430.350,00	430.350,00	438.526,00	446.858,00	455.348,00	464.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		381.750,00	381.750,00	389.003,00	396.394,00	403.925,00	411.600,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		48.600,00	48.600,00	49.523,00	50.464,00	51.423,00	52.400,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		58.550,00	58.550,00	59.662,00	60.796,00	61.951,00	63.128,00
010111	REPRESENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.057,00	3.115,00	3.174,00	3.234,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		32.795,00	32.795,00	33.418,00	34.053,00	34.700,00	35.359,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		77.100,00	77.100,00	78.565,00	80.058,00	81.579,00	83.129,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.285,00	15.575,00	15.871,00	16.173,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.342.777,00	1.342.777,00	1.368.293,00	1.394.290,00	1.420.786,00	1.447.782,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		412.227,00	412.227,00	420.060,00	428.041,00	436.174,00	444.462,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		76.247,00	76.247,00	77.696,00	79.172,00	80.677,00	82.210,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		76.247,00	76.247,00	77.696,00	79.172,00	80.677,00	82.210,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		76.247,00	76.247,00	77.696,00	79.172,00	80.677,00	82.210,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.019,00	1.038,00	1.058,00	1.078,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		74.747,00	74.747,00	76.167,00	77.614,00	79.089,00	80.592,00
01021302	OUTROS		74.747,00	74.747,00	76.167,00	77.614,00	79.089,00	80.592,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		335.980,00	335.980,00	342.364,00	348.869,00	355.497,00	362.252,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		335.980,00	335.980,00	342.364,00	348.869,00	355.497,00	362.252,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		335.980,00	335.980,00	342.364,00	348.869,00	355.497,00	362.252,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		183.750,00	183.750,00	187.241,00	190.799,00	194.424,00	198.118,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00	15.000,00	15.285,00	15.575,00	15.871,00	16.173,00
010205	ABONO PARA FALHAS		26.250,00	26.250,00	26.749,00	27.257,00	27.775,00	28.303,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		76.500,00	76.500,00	77.954,00	79.435,00	80.944,00	82.482,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarida..."



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		34.480,00	34.480,00	35.135,00	35.803,00	36.483,00	37.176,00
	01021302 OUTROS		34.480,00	34.480,00	35.135,00	35.803,00	36.483,00	37.176,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		54.450,00	54.450,00	55.484,00	56.538,00	57.612,00	58.706,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		54.450,00	54.450,00	55.484,00	56.538,00	57.612,00	58.706,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		54.450,00	54.450,00	55.484,00	56.538,00	57.612,00	58.706,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		33.750,00	33.750,00	34.391,00	35.044,00	35.710,00	36.388,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.038,00	2.077,00	2.116,00	2.156,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		10.000,00	10.000,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		8.700,00	8.700,00	8.865,00	9.033,00	9.205,00	9.380,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		10.000,00	10.000,00	10.191,00	10.385,00	10.583,00	10.784,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		10.000,00	10.000,00	10.191,00	10.385,00	10.583,00	10.784,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.000,00	10.000,00	10.191,00	10.385,00	10.583,00	10.784,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.500,00	4.500,00	4.586,00	4.673,00	4.762,00	4.852,00
	01021302 OUTROS		4.500,00	4.500,00	4.586,00	4.673,00	4.762,00	4.852,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		595.500,00	595.500,00	606.815,00	618.344,00	630.093,00	642.066,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		595.500,00	595.500,00	606.815,00	618.344,00	630.093,00	642.066,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		595.500,00	595.500,00	606.815,00	618.344,00	630.093,00	642.066,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		450.000,00	450.000,00	458.550,00	467.262,00	476.140,00	485.187,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		750,00	750,00	764,00	779,00	794,00	809,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		7.100,00	7.100,00	7.235,00	7.372,00	7.512,00	7.655,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		112.500,00	112.500,00	114.638,00	116.816,00	119.036,00	121.298,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		105.250,00	105.250,00	107.250,00	109.287,00	111.365,00	113.481,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		105.250,00	105.250,00	107.250,00	109.287,00	111.365,00	113.481,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		105.250,00	105.250,00	107.250,00	109.287,00	111.365,00	113.481,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		48.750,00	48.750,00	49.676,00	50.620,00	51.582,00	52.562,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.548,00	2.596,00	2.645,00	2.695,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00	9.000,00	9.171,00	9.345,00	9.523,00	9.704,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		98.150,00	98.150,00	100.016,00	101.917,00	103.854,00	105.827,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		98.150,00	98.150,00	100.016,00	101.917,00	103.854,00	105.827,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		98.150,00	98.150,00	100.016,00	101.917,00	103.854,00	105.827,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		93.750,00	93.750,00	95.531,00	97.346,00	99.196,00	101.081,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		400,00	400,00	408,00	416,00	424,00	432,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.500,00	3.500,00	3.567,00	3.635,00	3.704,00	3.774,00
	01021302 OUTROS		3.500,00	3.500,00	3.567,00	3.635,00	3.704,00	3.774,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		42.250,00	42.250,00	43.053,00	43.871,00	44.705,00	45.554,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		42.250,00	42.250,00	43.053,00	43.871,00	44.705,00	45.554,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		42.250,00	42.250,00	43.053,00	43.871,00	44.705,00	45.554,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		33.750,00	33.750,00	34.391,00	35.044,00	35.710,00	36.388,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.152,00	8.307,00	8.465,00	8.626,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		5.200,00	5.200,00	5.299,00	5.400,00	5.503,00	5.608,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.200,00	5.200,00	5.299,00	5.400,00	5.503,00	5.608,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.200,00	5.200,00	5.299,00	5.400,00	5.503,00	5.608,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		19.750,00	19.750,00	20.125,00	20.507,00	20.897,00	21.294,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		19.750,00	19.750,00	20.125,00	20.507,00	20.897,00	21.294,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.750,00	19.750,00	20.125,00	20.507,00	20.897,00	21.294,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18.750,00	18.750,00	19.106,00	19.469,00	19.839,00	20.216,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.019,00	1.038,00	1.058,00	1.078,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarita..."

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D13	Segurança social		7.799.651,00	7.799.651,00	7.947.853,00	8.098.864,00	8.252.746,00	8.409.552,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.175.594,00	2.175.594,00	2.216.931,00	2.259.055,00	2.301.977,00	2.345.716,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.900,00	10.900,00	11.108,00	11.320,00	11.535,00	11.754,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.900,00	10.900,00	11.108,00	11.320,00	11.535,00	11.754,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		10.900,00	10.900,00	11.108,00	11.320,00	11.535,00	11.754,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.164.694,00	2.164.694,00	2.205.823,00	2.247.735,00	2.290.442,00	2.333.962,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.164.694,00	2.164.694,00	2.205.823,00	2.247.735,00	2.290.442,00	2.333.962,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.164.694,00	2.164.694,00	2.205.823,00	2.247.735,00	2.290.442,00	2.333.962,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		682.125,00	682.125,00	695.085,00	708.292,00	721.750,00	735.463,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		24.750,00	24.750,00	25.220,00	25.699,00	26.187,00	26.685,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		673.572,00	673.572,00	686.370,00	699.411,00	712.700,00	726.242,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		673.572,00	673.572,00	686.370,00	699.411,00	712.700,00	726.242,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		450.000,00	450.000,00	458.550,00	467.262,00	476.140,00	485.187,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		223.572,00	223.572,00	227.820,00	232.149,00	236.560,00	241.055,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		13.250,00	13.250,00	13.502,00	13.759,00	14.020,00	14.286,00
010308	OUTRAS PENSÕES		38.000,00	38.000,00	38.722,00	39.458,00	40.208,00	40.972,00
010309	SEGUROS		702.997,00	702.997,00	716.354,00	729.965,00	743.834,00	757.967,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		702.997,00	702.997,00	716.354,00	729.965,00	743.834,00	757.967,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		409.607,00	409.607,00	417.391,00	425.321,00	433.403,00	441.637,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		409.607,00	409.607,00	417.391,00	425.321,00	433.403,00	441.637,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		409.607,00	409.607,00	417.391,00	425.321,00	433.403,00	441.637,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		37.500,00	37.500,00	38.213,00	38.939,00	39.679,00	40.433,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.342,00	18.690,00	19.045,00	19.407,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.500,00	3.500,00	3.567,00	3.635,00	3.704,00	3.774,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		341.507,00	341.507,00	347.996,00	354.608,00	361.346,00	368.211,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		341.507,00	341.507,00	347.996,00	354.608,00	361.346,00	368.211,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		225.000,00	225.000,00	229.275,00	233.631,00	238.070,00	242.593,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		116.507,00	116.507,00	118.721,00	120.977,00	123.276,00	125.618,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		9.000,00	9.000,00	9.171,00	9.345,00	9.523,00	9.704,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.171,00	9.345,00	9.523,00	9.704,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		250.311,00	250.311,00	255.068,00	259.914,00	264.852,00	269.885,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		250.311,00	250.311,00	255.068,00	259.914,00	264.852,00	269.885,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		250.311,00	250.311,00	255.068,00	259.914,00	264.852,00	269.885,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana...' and 'Margarida...'.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		26.250,00	26.250,00	26.749,00	27.257,00	27.775,00	28.303,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00	6.000,00	6.114,00	6.230,00	6.348,00	6.469,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.500,00	4.500,00	4.586,00	4.673,00	4.762,00	4.852,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		208.461,00	208.461,00	212.422,00	216.458,00	220.570,00	224.761,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		208.461,00	208.461,00	212.422,00	216.458,00	220.570,00	224.761,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		172.500,00	172.500,00	175.778,00	179.118,00	182.521,00	185.989,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		35.961,00	35.961,00	36.644,00	37.340,00	38.049,00	38.772,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		946.923,00	946.923,00	964.916,00	983.249,00	1.001.931,00	1.020.968,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		946.923,00	946.923,00	964.916,00	983.249,00	1.001.931,00	1.020.968,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		946.923,00	946.923,00	964.916,00	983.249,00	1.001.931,00	1.020.968,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		37.500,00	37.500,00	38.213,00	38.939,00	39.679,00	40.433,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		26.000,00	26.000,00	26.494,00	26.997,00	27.510,00	28.033,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.114,00	6.230,00	6.348,00	6.469,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		847.923,00	847.923,00	864.034,00	880.451,00	897.179,00	914.225,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		847.923,00	847.923,00	864.034,00	880.451,00	897.179,00	914.225,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		504.000,00	504.000,00	513.576,00	523.334,00	533.277,00	543.409,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		343.923,00	343.923,00	350.458,00	357.117,00	363.902,00	370.816,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
010308	OUTRAS PENSÕES		4.500,00	4.500,00	4.586,00	4.673,00	4.762,00	4.852,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		2.734.980,00	2.734.980,00	2.786.946,00	2.839.898,00	2.893.858,00	2.948.842,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.734.980,00	2.734.980,00	2.786.946,00	2.839.898,00	2.893.858,00	2.948.842,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.734.980,00	2.734.980,00	2.786.946,00	2.839.898,00	2.893.858,00	2.948.842,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		93.750,00	93.750,00	95.531,00	97.346,00	99.196,00	101.081,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		26.250,00	26.250,00	26.749,00	27.257,00	27.775,00	28.303,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.152,00	8.307,00	8.465,00	8.626,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.578.480,00	2.578.480,00	2.627.472,00	2.677.394,00	2.728.265,00	2.780.102,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		2.578.480,00	2.578.480,00	2.627.472,00	2.677.394,00	2.728.265,00	2.780.102,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		982.500,00	982.500,00	1.001.168,00	1.020.190,00	1.039.574,00	1.059.326,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.595.980,00	1.595.980,00	1.626.304,00	1.657.204,00	1.688.691,00	1.720.776,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
010308	OUTRAS PENSÕES		3.500,00	3.500,00	3.567,00	3.635,00	3.704,00	3.774,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		600.225,00	600.225,00	611.631,00	623.252,00	635.095,00	647.162,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		600.225,00	600.225,00	611.631,00	623.252,00	635.095,00	647.162,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		600.225,00	600.225,00	611.631,00	623.252,00	635.095,00	647.162,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		37.500,00	37.500,00	38.213,00	38.939,00	39.679,00	40.433,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		20.000,00	20.000,00	20.380,00	20.767,00	21.162,00	21.564,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana...' and 'Margarida...'.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		506.975,00	506.975,00	516.608,00	526.424,00	536.426,00	546.618,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		506.975,00	506.975,00	516.608,00	526.424,00	536.426,00	546.618,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		427.500,00	427.500,00	435.623,00	443.900,00	452.334,00	460.920,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		79.475,00	79.475,00	80.985,00	82.524,00	84.092,00	85.690,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.285,00	15.575,00	15.871,00	16.173,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.285,00	15.575,00	15.871,00	16.173,00
07	DEPARTAMENTO FINANCIERO		227.613,00	227.613,00	231.937,00	236.344,00	240.834,00	245.411,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		227.613,00	227.613,00	231.937,00	236.344,00	240.834,00	245.411,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		227.613,00	227.613,00	231.937,00	236.344,00	240.834,00	245.411,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.750,00	18.750,00	19.106,00	19.469,00	19.839,00	20.216,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.038,00	2.077,00	2.116,00	2.156,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		195.663,00	195.663,00	199.380,00	203.168,00	207.028,00	210.962,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		195.663,00	195.663,00	199.380,00	203.168,00	207.028,00	210.962,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		123.750,00	123.750,00	126.101,00	128.497,00	130.938,00	133.426,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		71.913,00	71.913,00	73.279,00	74.671,00	76.090,00	77.536,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
010308	OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.114,00	6.230,00	6.348,00	6.469,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.114,00	6.230,00	6.348,00	6.469,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		301.732,00	301.732,00	307.466,00	313.308,00	319.261,00	325.327,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		301.732,00	301.732,00	307.466,00	313.308,00	319.261,00	325.327,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		301.732,00	301.732,00	307.466,00	313.308,00	319.261,00	325.327,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		26.250,00	26.250,00	26.749,00	27.257,00	27.775,00	28.303,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.000,00	16.000,00	16.304,00	16.614,00	16.930,00	17.252,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		233.882,00	233.882,00	238.326,00	242.854,00	247.468,00	252.169,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		233.882,00	233.882,00	238.326,00	242.854,00	247.468,00	252.169,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		187.500,00	187.500,00	191.063,00	194.693,00	198.392,00	202.161,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		46.382,00	46.382,00	47.263,00	48.161,00	49.076,00	50.008,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		152.666,00	152.666,00	155.567,00	158.523,00	161.535,00	164.604,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		152.666,00	152.666,00	155.567,00	158.523,00	161.535,00	164.604,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		152.666,00	152.666,00	155.567,00	158.523,00	161.535,00	164.604,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.285,00	15.575,00	15.871,00	16.173,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.057,00	3.115,00	3.174,00	3.234,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		125.966,00	125.966,00	128.360,00	130.799,00	133.284,00	135.816,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		125.966,00	125.966,00	128.360,00	130.799,00	133.284,00	135.816,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		77.250,00	77.250,00	78.718,00	80.214,00	81.738,00	83.291,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana...' and 'Margarida...'.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	0103050202		48.716,00	48.716,00	49.642,00	50.585,00	51.546,00	52.525,00
	010306		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	PROFISSIONAIS							
	010309		3.600,00	3.600,00	3.668,00	3.738,00	3.809,00	3.881,00
	01030901		3.600,00	3.600,00	3.668,00	3.738,00	3.809,00	3.881,00
	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	010310		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
	01031001		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO							
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>34.338.097,00</b>	<b>34.338.097,00</b>	<b>31.983.209,00</b>	<b>35.920.122,00</b>	<b>37.297.939,00</b>	<b>30.762.198,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.799.102,00	10.799.102,00	11.214.890,00	11.720.310,00	12.103.403,00	11.986.657,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12.523,00	12.523,00	12.761,00	13.005,00	13.253,00	13.503,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.523,00	12.523,00	12.761,00	13.005,00	13.253,00	13.503,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.800,00	4.800,00	4.891,00	4.984,00	5.079,00	5.175,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
020121	OUTROS BENS		4.700,00	4.700,00	4.789,00	4.880,00	4.973,00	5.067,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.723,00	7.723,00	7.870,00	8.021,00	8.174,00	8.328,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00	267,00	272,00	277,00	282,00	287,00
020209	COMUNICAÇÕES		400,00	400,00	408,00	416,00	424,00	432,00
020210	TRANSPORTES		819,00	819,00	835,00	851,00	867,00	883,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		350,00	350,00	357,00	364,00	371,00	378,00
020217	PUBLICIDADE		4.846,00	4.846,00	4.938,00	5.032,00	5.128,00	5.225,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		651,00	651,00	663,00	676,00	689,00	702,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		390,00	390,00	397,00	405,00	413,00	421,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		10.786.579,00	10.786.579,00	11.202.129,00	11.707.305,00	12.090.150,00	11.973.154,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.786.579,00	10.786.579,00	11.202.129,00	11.707.305,00	12.090.150,00	11.973.154,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.576.079,00	1.576.079,00	1.520.343,00	1.549.228,00	1.578.662,00	1.608.656,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.500,00	4.500,00	4.586,00	4.673,00	4.762,00	4.852,00
02010299	OUTROS		4.500,00	4.500,00	4.586,00	4.673,00	4.762,00	4.852,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.600,00	2.600,00	2.649,00	2.699,00	2.750,00	2.802,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		250.000,00	250.000,00	254.750,00	259.590,00	264.522,00	269.548,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		220.000,00	220.000,00	224.180,00	228.439,00	232.779,00	237.202,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		375.000,00	375.000,00	382.125,00	389.385,00	396.783,00	404.322,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		307.500,00	307.500,00	313.343,00	319.297,00	325.364,00	331.546,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		99.004,00	99.004,00	100.881,00	102.798,00	104.751,00	106.741,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		883,00	883,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		56.649,00	56.649,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		17.500,00	17.500,00	17.833,00	18.172,00	18.517,00	18.869,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		53.652,00	53.652,00	40.760,00	41.534,00	42.323,00	43.127,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.212,00	7.212,00	1.019,00	1.038,00	1.058,00	1.078,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.924,00	1.924,00	1.166,00	1.188,00	1.211,00	1.234,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.237,00	2.280,00	2.323,00	2.367,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.500,00	2.500,00				
020121	OUTROS BENS		173.960,00	173.960,00	123.864,00	126.217,00	128.615,00	131.059,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.210.500,00	9.210.500,00	9.681.786,00	10.158.077,00	10.511.488,00	10.364.498,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.293.433,00	1.293.433,00	1.318.008,00	1.343.050,00	1.368.568,00	1.394.571,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		672.000,00	672.000,00	684.768,00	697.779,00	711.037,00	724.547,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		414.151,00	414.151,00	511.888,00	512.589,00	513.303,00	514.031,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		323.859,00	323.859,00	330.012,00	336.282,00	342.671,00	349.182,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		113.400,00	113.400,00	115.555,00	117.751,00	119.988,00	122.268,00
020209	COMUNICAÇÕES		240.000,00	240.000,00	244.560,00	249.207,00	253.942,00	258.767,00
020210	TRANSPORTES		85.832,00	85.832,00	71.447,00	71.944,00	72.450,00	72.966,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00	467,00	476,00	485,00	494,00	503,00
020212	SEGUROS		435.000,00	435.000,00	443.265,00	451.687,00	460.269,00	469.014,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		19.410,00	19.410,00	16.797,00	17.116,00	17.441,00	17.772,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		357.185,00	357.185,00	478.716,00	845.152,00	851.710,00	858.392,00
020215	FORMAÇÃO		5.744,00	5.744,00				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarita..."



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020217	PUBLICIDADE		145.900,00	145.900,00	141.030,00	143.710,00	146.440,00	149.222,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.557.300,00	1.557.300,00	1.694.800,00	1.694.800,00	1.694.800,00	1.694.800,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		254.649,00	254.649,00	319.477,00	322.408,00	344.995,00	260.739,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		453.658,00	453.658,00	425.091,00	419.717,00	423.236,00	431.277,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		362.300,00	362.300,00	369.184,00	376.198,00	383.346,00	390.630,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		810.812,00	810.812,00	826.217,00	841.915,00	857.911,00	874.211,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.665.400,00	1.665.400,00	1.690.495,00	1.716.287,00	1.748.887,00	1.781.606,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.021,00	140.021,00	85.385,00	87.005,00	88.660,00	90.344,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		140.021,00	140.021,00	85.385,00	87.005,00	88.660,00	90.344,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		44.380,00	44.380,00	9.535,00	9.715,00	9.900,00	10.088,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.019,00	1.038,00	1.058,00	1.078,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	3.888,00	3.962,00	4.037,00	4.114,00	4.192,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	904,00	921,00	938,00	956,00	974,00
020121	OUTROS BENS		38.588,00	38.588,00	3.633,00	3.702,00	3.772,00	3.844,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		95.641,00	95.641,00	75.850,00	77.290,00	78.760,00	80.256,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	930,00	948,00	966,00	984,00	1.003,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		19.757,00	19.757,00	2.559,00	2.608,00	2.658,00	2.709,00
020209	COMUNICAÇÕES		9.724,00	9.724,00	9.909,00	10.097,00	10.289,00	10.484,00
020210	TRANSPORTES		22.700,00	22.700,00	23.131,00	23.570,00	24.018,00	24.474,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.019,00	1.038,00	1.058,00	1.078,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.529,00	1.558,00	1.588,00	1.618,00
020215	FORMAÇÃO		3.960,00	3.960,00				
020217	PUBLICIDADE		9.700,00	9.700,00	9.884,00	10.072,00	10.263,00	10.458,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.206,00	1.206,00	1.229,00	1.252,00	1.276,00	1.300,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.756,00	16.756,00	17.074,00	17.398,00	17.729,00	18.066,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00	3.500,00	3.567,00	3.635,00	3.704,00	3.774,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00	4.908,00	5.001,00	5.096,00	5.193,00	5.292,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		159.823,00	159.823,00	27.681,00	28.206,00	28.742,00	29.287,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		159.823,00	159.823,00	27.681,00	28.206,00	28.742,00	29.287,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.941,00	6.941,00	7.073,00	7.207,00	7.344,00	7.483,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.681,00	5.681,00	5.789,00	5.899,00	6.011,00	6.125,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.019,00	1.038,00	1.058,00	1.078,00
020121	OUTROS BENS		260,00	260,00	265,00	270,00	275,00	280,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		152.882,00	152.882,00	20.608,00	20.999,00	21.398,00	21.804,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	591,00	602,00	613,00	625,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.180,00	1.202,00	1.225,00	1.248,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.142,00	1.164,00	1.186,00	1.209,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.987,00	2.025,00	2.063,00	2.102,00
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	306,00	312,00	318,00	324,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.529,00	1.558,00	1.588,00	1.618,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		132.159,00	132.159,00				
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00				
020217	PUBLICIDADE		4.248,00	4.248,00	4.329,00	4.411,00	4.495,00	4.580,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.732,00	1.765,00	1.799,00	1.833,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.649,00	7.794,00	7.942,00	8.093,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							
020225	OUTROS SERVIÇOS		160,00	160,00	163,00	166,00	169,00	172,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		5.778.825,00	5.778.825,00	5.097.436,00	7.914.297,00	8.384.703,00	8.017.393,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.778.825,00	5.778.825,00	5.097.436,00	7.914.297,00	8.384.703,00	8.017.393,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.969.877,00	2.969.877,00	2.498.303,00	2.785.928,00	2.924.269,00	2.863.339,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.812,00	30.812,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.904.283,00	1.904.283,00	1.940.465,00	1.977.334,00	2.014.904,00	2.053.188,00
02010201	GASOLINA		160.000,00	160.000,00	163.040,00	166.138,00	169.295,00	172.512,00
02010202	GASÓLEO		1.631.783,00	1.631.783,00	1.662.787,00	1.694.380,00	1.726.573,00	1.759.378,00
02010299	OUTROS		112.500,00	112.500,00	114.638,00	116.816,00	119.036,00	121.298,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		10.301,00	10.301,00	10.496,00	10.695,00	10.898,00	11.105,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00	2.294,00	2.338,00	2.382,00	2.427,00	2.473,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		313.423,00	313.423,00	100.000,00	350.000,00	450.000,00	350.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		27.678,00	27.678,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarida..."



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.396,00	2.396,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.528,00	11.528,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							
020121	OUTROS BENS		642.162,00	642.162,00	367.529,00	367.558,00	367.588,00	367.617,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.808.948,00	2.808.948,00	2.599.133,00	5.128.369,00	5.460.434,00	5.154.054,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		271.189,00	271.189,00	332.800,00	332.800,00	332.800,00	332.800,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		325.094,00	325.094,00	153.028,00	453.072,00	652.417,00	452.463,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		167.652,00	167.652,00	351.905,00	351.905,00	334.303,00	334.303,00
020209	COMUNICAÇÕES		18.230,00	18.230,00	18.576,00	18.929,00	19.289,00	19.655,00
020210	TRANSPORTES		20.866,00	20.866,00	17.656,00	7.801,00	7.949,00	8.100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		400,00	400,00	408,00	416,00	424,00	432,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.795,00	20.795,00				
020215	FORMAÇÃO		2.318,00	2.318,00				
020217	PUBLICIDADE		12.902,00	12.902,00	2.957,00	3.013,00	3.070,00	3.128,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.287,00	7.287,00	6.198,00	6.223,00	6.248,00	5.374,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		23.519,00	23.519,00	20.602,00	20.440,00	20.682,00	20.629,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		277.223,00	277.223,00	24.387,00	18.204,00	18.221,00	18.238,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.661.473,00	1.661.473,00	1.670.616,00	3.915.566,00	4.065.031,00	3.958.932,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		11.564.731,00	11.564.731,00	10.332.469,00	11.867.684,00	12.096.258,00	7.403.247,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.564.731,00	11.564.731,00	10.332.469,00	11.867.684,00	12.096.258,00	7.403.247,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.350.280,00	6.350.280,00	6.392.903,00	7.813.652,00	7.973.508,00	3.550.580,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		450,00	450,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
02010299	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.475,00	25.959,00	26.452,00	26.955,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		350,00	350,00	306,00	312,00	318,00	324,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.749.761,00	5.749.761,00	6.188.121,00	7.514.990,00	7.676.950,00	3.253.108,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		52.973,00	52.973,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.027,00	31.027,00	5.681,00	5.789,00	5.899,00	6.011,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14.459,00	14.459,00	1.648,00	1.679,00	1.711,00	1.744,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		411,00	411,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		84.477,00	84.477,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.270,00	10.270,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		10.500,00	10.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		98.371,00	98.371,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		721,00	721,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		101.474,00	101.474,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020121	OUTROS BENS		169.986,00	169.986,00	18.982,00	112.039,00	109.097,00	109.156,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.214.451,00	5.214.451,00	3.939.566,00	4.054.032,00	4.122.750,00	3.852.667,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.239.892,00	1.239.892,00	1.379.100,00	1.379.100,00	1.379.100,00	1.379.100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		8.670,00	8.670,00	2.955,00	3.011,00	3.068,00	3.126,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.092.797,00	1.092.797,00	1.007.398,00	1.281.926,00	1.433.591,00	1.277.749,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.611,00	11.611,00	11.832,00	12.057,00	12.286,00	12.519,00
020209	COMUNICAÇÕES		71.938,00	71.938,00	73.203,00	74.594,00	76.011,00	77.455,00
020210	TRANSPORTES		448.398,00	448.398,00	496.231,00	496.437,00	546.646,00	496.859,00
020212	SEGUROS		10.600,00	10.600,00	2.548,00	2.596,00	2.645,00	2.695,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.796,00	15.796,00	2.543,00	2.591,00	2.640,00	2.690,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		302.780,00	302.780,00	120.601,00	91.701,00	91.701,00	91.701,00
020215	FORMAÇÃO		3.710,00	3.710,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		47.057,00	47.057,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
020217	PUBLICIDADE		197.785,00	197.785,00	50.974,00	14.799,00	14.890,00	14.983,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		104.203,00	104.203,00	66.421,00	66.615,00	66.813,00	55.315,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		311.419,00	311.419,00	193.620,00	194.039,00	189.981,00	159.339,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		852.143,00	852.143,00	352.843,00	240.853,00	191.744,00	168.758,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana...' and 'Margarida...'.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020222		50,00	50,00				
	020225		495.602,00	495.602,00	71.297,00	85.713,00	3.634,00	2.378,00
06	02		3.803.506,00	3.803.506,00	3.768.157,00	3.013.375,00	3.195.939,00	1.958.219,00
	0201		394.991,00	394.991,00	236.827,00	37.070,00	37.319,00	37.545,00
	020101		204.886,00	204.886,00	206.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020102		3.528,00	3.528,00	3.538,00	3.548,00	3.558,00	3.569,00
	02010299		3.528,00	3.528,00	3.538,00	3.548,00	3.558,00	3.569,00
	020104		4.149,00	4.149,00	4.171,00	4.193,00	4.216,00	4.239,00
	020107		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
	020108		3.322,00	3.322,00	3.385,00	3.449,00	3.515,00	3.582,00
	020114		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020115							
	020117		9.301,00	9.301,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020121		161.805,00	161.805,00	8.638,00	8.688,00	8.739,00	8.791,00
	0202		3.408.515,00	3.408.515,00	3.531.330,00	2.976.305,00	3.158.620,00	1.920.646,00
	020201		651.279,00	651.279,00	663.653,00	676.262,00	689.111,00	702.204,00
	020203		2.140.211,00	2.140.211,00	2.506.861,00	2.033.219,00	1.984.021,00	1.073.091,00
	020209		12.165,00	12.165,00	12.396,00	12.632,00	12.872,00	13.117,00
	020210		3.030,00	3.030,00	3.088,00	3.147,00	3.207,00	3.268,00
	020213		6.183,00	6.183,00	6.300,00	6.420,00	6.542,00	6.666,00
	020214		267.500,00	267.500,00	95.000,00		300.000,00	
	020215		1.829,00	1.829,00				
	020217		17.000,00	17.000,00	10.190,00	10.384,00	10.581,00	10.782,00
	020218		3.200,00	3.200,00	3.261,00	3.323,00	3.386,00	3.450,00
	020219		267.977,00	267.977,00	225.128,00	225.361,00	143.238,00	102.299,00
	020220		18.990,00	18.990,00	3.057,00	3.115,00	3.174,00	3.234,00
	020225		19.151,00	19.151,00	2.396,00	2.442,00	2.488,00	2.535,00
07	02		64.686,00	64.686,00	64.260,00	65.481,00	66.728,00	67.995,00
	0201		11.850,00	11.850,00	12.075,00	12.304,00	12.539,00	12.777,00
	020107		1.000,00	1.000,00	1.019,00	1.038,00	1.058,00	1.078,00
	020108		2.380,00	2.380,00	2.425,00	2.471,00	2.518,00	2.566,00
	020117		1.010,00	1.010,00	1.029,00	1.049,00	1.069,00	1.089,00
	020118		1.200,00	1.200,00	1.223,00	1.246,00	1.270,00	1.294,00
	020121		6.260,00	6.260,00	6.379,00	6.500,00	6.624,00	6.750,00
	0202		52.836,00	52.836,00	52.185,00	53.177,00	54.189,00	55.218,00
	020201		255,00	255,00	260,00	265,00	270,00	275,00
	020203		2.683,00	2.683,00	2.734,00	2.786,00	2.839,00	2.893,00
	020209		2.257,00	2.257,00	2.300,00	2.344,00	2.389,00	2.434,00
	020210		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020213		800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
	020214		32.600,00	32.600,00	33.219,00	33.850,00	34.493,00	35.148,00
	020215		1.625,00	1.625,00				
	020217		6.071,00	6.071,00	6.186,00	6.304,00	6.424,00	6.546,00
	020218		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020219		3.785,00	3.785,00	3.857,00	3.930,00	4.005,00	4.081,00
	020220		1.520,00	1.520,00	1.549,00	1.578,00	1.608,00	1.639,00
	020225		240,00	240,00	245,00	250,00	255,00	260,00
08	02		1.084.525,00	1.084.525,00	636.763,00	301.849,00	305.758,00	277.540,00
	0201		2.689,00	2.689,00	2.741,00	2.794,00	2.848,00	2.902,00
	020107		1.500,00	1.500,00	1.529,00	1.558,00	1.588,00	1.618,00
	020108		543,00	543,00	553,00	564,00	575,00	586,00
	020118		300,00	300,00	306,00	312,00	318,00	324,00
	020121		346,00	346,00	353,00	360,00	367,00	374,00
	0202		1.081.836,00	1.081.836,00	634.022,00	299.055,00	302.910,00	274.638,00
	020201		117.193,00	117.193,00	120.200,00	122.484,00	124.811,00	127.182,00
	020202		5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana...', 'Margarida...', and others.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	340.714,00	340.714,00	254.967,00	16.231,00	16.245,00	3.259,00
	020209	COMUNICAÇÕES	25.010,00	25.010,00	25.485,00	25.969,00	26.462,00	26.965,00
	020210	TRANSPORTES	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.171,00	3.171,00	3.231,00	3.292,00	3.355,00	3.419,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	30.296,00	30.296,00	10.428,00	10.626,00	10.828,00	11.034,00
	020215	FORMAÇÃO	5.152,00	5.152,00				
	020217	PUBLICIDADE	5.119,00	5.119,00	5.216,00	5.315,00	5.416,00	5.519,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	18.339,00	18.339,00	17.979,00	18.264,00	18.554,00	17.850,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	114.066,00	114.066,00	89.926,00	90.158,00	90.395,00	72.436,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	16.310,00	16.310,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	400.966,00	400.966,00	100.985,00	1.004,00	1.023,00	1.042,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	942.878,00	942.878,00	756.168,00	921.915,00	1.027.748,00	931.516,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	942.878,00	942.878,00	756.168,00	921.915,00	1.027.748,00	931.516,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	32.866,00	32.866,00	26.689,00	26.710,00	26.631,00	26.652,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS						
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18.168,00	18.168,00	15.871,00	15.888,00	15.905,00	15.922,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS						
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS						
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020121	OUTROS BENS	14.598,00	14.598,00	10.718,00	10.722,00	10.726,00	10.730,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	910.012,00	910.012,00	729.479,00	895.205,00	1.001.117,00	904.864,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9.513,00	9.513,00	6.237,00	6.242,00	6.247,00	6.252,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	47.300,00	47.300,00	175.600,00	175.600,00	175.600,00	175.600,00
	020209	COMUNICAÇÕES	800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
	020210	TRANSPORTES	3.440,00	3.440,00	3.505,00	3.572,00	3.640,00	3.709,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.766,00	2.766,00	2.819,00	2.873,00	2.928,00	2.984,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	54.742,00	54.742,00				
	020215	FORMAÇÃO	56.340,00	56.340,00				
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	260.808,00	260.808,00	147.130,00	273.999,00	352.075,00	274.152,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	121.224,00	121.224,00	75.033,00	112.113,00	138.138,00	118.163,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	352.579,00	352.579,00	317.830,00	319.456,00	321.113,00	322.602,00
D3		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>363.433,00</b>	<b>363.433,00</b>	<b>370.339,00</b>	<b>377.377,00</b>	<b>384.548,00</b>	<b>391.856,00</b>
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	337.874,00	337.874,00	344.294,00	350.837,00	357.504,00	364.298,00
0102		ORGÃOS DE AUTARQUIA	282.869,00	282.869,00	288.244,00	293.721,00	299.302,00	304.989,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	282.869,00	282.869,00	288.244,00	293.721,00	299.302,00	304.989,00
0305		OUTROS JUROS	282.869,00	282.869,00	288.244,00	293.721,00	299.302,00	304.989,00
030502		OUTROS	282.869,00	282.869,00	288.244,00	293.721,00	299.302,00	304.989,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	55.005,00	55.005,00	56.050,00	57.116,00	58.202,00	59.309,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	55.005,00	55.005,00	56.050,00	57.116,00	58.202,00	59.309,00
0301		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
030103		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
03010302		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00	5.000,00	5.095,00	5.192,00	5.291,00	5.392,00
0305		OUTROS JUROS	15.005,00	15.005,00	15.290,00	15.581,00	15.877,00	16.179,00
030502		OUTROS	15.005,00	15.005,00	15.290,00	15.581,00	15.877,00	16.179,00
0306		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	35.000,00	35.000,00	35.665,00	36.343,00	37.034,00	37.738,00
030601		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	35.000,00	35.000,00	35.665,00	36.343,00	37.034,00	37.738,00
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	25.559,00	25.559,00	26.045,00	26.540,00	27.044,00	27.558,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	25.559,00	25.559,00	26.045,00	26.540,00	27.044,00	27.558,00
0305		OUTROS JUROS	25.559,00	25.559,00	26.045,00	26.540,00	27.044,00	27.558,00
030502		OUTROS	25.559,00	25.559,00	26.045,00	26.540,00	27.044,00	27.558,00
D4		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>16.396.146,00</b>	<b>16.396.146,00</b>	<b>13.096.932,00</b>	<b>16.982.721,00</b>	<b>17.597.868,00</b>	<b>16.920.206,00</b>
D41		<b>Transferências correntes</b>	<b>16.396.146,00</b>	<b>16.396.146,00</b>	<b>13.096.932,00</b>	<b>16.395.721,00</b>	<b>17.010.868,00</b>	<b>16.333.206,00</b>
D411		<b>Administrações Públicas</b>	<b>11.820.676,00</b>	<b>11.820.676,00</b>	<b>10.777.270,00</b>	<b>12.891.133,00</b>	<b>13.805.562,00</b>	<b>13.623.115,00</b>
D4111		Administração Central - Estado	1.900.750,00	1.900.750,00	100.450,00	2.053.918,00	2.804.904,00	2.455.909,00
		Português						
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarida...".

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
040301	ESTADO		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		1.850.750,00	1.850.750,00	49.500,00	2.002.000,00	2.752.000,00	2.402.000,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.850.750,00	1.850.750,00	49.500,00	2.002.000,00	2.752.000,00	2.402.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.850.750,00	1.850.750,00	49.500,00	2.002.000,00	2.752.000,00	2.402.000,00
040301	ESTADO		1.850.750,00	1.850.750,00	49.500,00	2.002.000,00	2.752.000,00	2.402.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		9.919.926,00	9.919.926,00	10.676.820,00	10.837.215,00	11.000.658,00	11.167.206,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.776.123,00	2.776.123,00	3.444.210,00	3.467.185,00	3.490.597,00	3.514.454,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.776.123,00	2.776.123,00	3.444.210,00	3.467.185,00	3.490.597,00	3.514.454,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.776.123,00	2.776.123,00	3.444.210,00	3.467.185,00	3.490.597,00	3.514.454,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.776.123,00	2.776.123,00	3.444.210,00	3.467.185,00	3.490.597,00	3.514.454,00
040501	CONTINENTE		2.776.123,00	2.776.123,00	3.444.210,00	3.467.185,00	3.490.597,00	3.514.454,00
04050102	FREGUESIAS		1.186.676,00	1.186.676,00	1.209.223,00	1.232.198,00	1.255.610,00	1.279.467,00
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.589.447,00	1.589.447,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.326.564,00	3.326.564,00	3.389.769,00	3.454.175,00	3.519.804,00	3.586.680,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.326.564,00	3.326.564,00	3.389.769,00	3.454.175,00	3.519.804,00	3.586.680,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.326.564,00	3.326.564,00	3.389.769,00	3.454.175,00	3.519.804,00	3.586.680,00
040501	CONTINENTE		3.326.564,00	3.326.564,00	3.389.769,00	3.454.175,00	3.519.804,00	3.586.680,00
04050102	FREGUESIAS		3.326.564,00	3.326.564,00	3.389.769,00	3.454.175,00	3.519.804,00	3.586.680,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		442.809,00	442.809,00	404.297,00	411.979,00	419.807,00	427.783,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		442.809,00	442.809,00	404.297,00	411.979,00	419.807,00	427.783,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		442.809,00	442.809,00	404.297,00	411.979,00	419.807,00	427.783,00
040501	CONTINENTE		442.809,00	442.809,00	404.297,00	411.979,00	419.807,00	427.783,00
04050102	FREGUESIAS		442.809,00	442.809,00	404.297,00	411.979,00	419.807,00	427.783,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		3.374.430,00	3.374.430,00	3.438.544,00	3.503.876,00	3.570.450,00	3.638.289,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.374.430,00	3.374.430,00	3.438.544,00	3.503.876,00	3.570.450,00	3.638.289,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.374.430,00	3.374.430,00	3.438.544,00	3.503.876,00	3.570.450,00	3.638.289,00
040501	CONTINENTE		3.374.430,00	3.374.430,00	3.438.544,00	3.503.876,00	3.570.450,00	3.638.289,00
04050102	FREGUESIAS		3.374.430,00	3.374.430,00	3.438.544,00	3.503.876,00	3.570.450,00	3.638.289,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.065.944,00	4.065.944,00	1.840.175,00	3.023.382,00	2.722.348,00	2.350.348,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.699.654,00	1.699.654,00	400.519,00	1.895.624,00	1.945.624,00	1.895.624,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.699.654,00	1.699.654,00	400.519,00	1.895.624,00	1.945.624,00	1.895.624,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.699.654,00	1.699.654,00	400.519,00	1.895.624,00	1.945.624,00	1.895.624,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.699.654,00	1.699.654,00	400.519,00	1.895.624,00	1.945.624,00	1.895.624,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.699.654,00	1.699.654,00	400.519,00	1.895.624,00	1.945.624,00	1.895.624,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		47.533,00	47.533,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47.533,00	47.533,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.533,00	47.533,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.533,00	47.533,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		2.287.996,00	2.287.996,00	1.439.656,00	1.127.758,00	776.724,00	454.724,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.287.996,00	2.287.996,00	1.439.656,00	1.127.758,00	776.724,00	454.724,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.287.996,00	2.287.996,00	1.439.656,00	1.127.758,00	776.724,00	454.724,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.287.996,00	2.287.996,00	1.439.656,00	1.127.758,00	776.724,00	454.724,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		6.199,00	6.199,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.199,00	6.199,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.199,00	6.199,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.199,00	6.199,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		24.562,00	24.562,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.562,00	24.562,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.562,00	24.562,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.562,00	24.562,00				
D413	Famílias		421.526,00	421.526,00	389.815,00	389.830,00	389.846,00	264.862,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Luís', 'Suzana', and others.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
0408	FAMÍLIAS		800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
040802	OUTRAS		800,00	800,00	815,00	830,00	846,00	862,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0408	FAMÍLIAS							
040802	OUTRAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		320.726,00	320.726,00	389.000,00	389.000,00	389.000,00	264.000,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		320.726,00	320.726,00	389.000,00	389.000,00	389.000,00	264.000,00
0408	FAMÍLIAS		320.726,00	320.726,00	389.000,00	389.000,00	389.000,00	264.000,00
040802	OUTRAS		101.100,00	101.100,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
040804	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		219.626,00	219.626,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	200.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		100.000,00	100.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00				
0408	FAMÍLIAS		100.000,00	100.000,00				
040802	OUTRAS		100.000,00	100.000,00				
D414	Outras		88.000,00	88.000,00	89.672,00	91.376,00	93.112,00	94.881,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		88.000,00	88.000,00	89.672,00	91.376,00	93.112,00	94.881,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		88.000,00	88.000,00	89.672,00	91.376,00	93.112,00	94.881,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		88.000,00	88.000,00	89.672,00	91.376,00	93.112,00	94.881,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		38.000,00	38.000,00	38.722,00	39.458,00	40.208,00	40.972,00
040102	PRIVADAS		38.000,00	38.000,00	38.722,00	39.458,00	40.208,00	40.972,00
0409	RESTO DO MUNDO		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO							
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0409	RESTO DO MUNDO							
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES							
040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS							
D42	Subsídios Correntes					587.000,00	587.000,00	587.000,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO					587.000,00	587.000,00	587.000,00
	SOCIOCULTURAL							
05	SUBSÍDIOS					587.000,00	587.000,00	587.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					587.000,00	587.000,00	587.000,00
050101	PÚBLICAS					587.000,00	587.000,00	587.000,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS					587.000,00	587.000,00	587.000,00
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>2.025.906,00</b>	<b>2.025.906,00</b>	<b>2.036.044,00</b>	<b>2.074.729,00</b>	<b>2.114.148,00</b>	<b>2.154.316,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.997.920,00	1.997.920,00	2.035.881,00	2.074.563,00	2.113.979,00	2.154.144,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.947.920,00	1.947.920,00	1.984.931,00	2.022.645,00	2.061.075,00	2.100.235,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.947.920,00	1.947.920,00	1.984.931,00	2.022.645,00	2.061.075,00	2.100.235,00
0602	DIVERSAS		1.947.920,00	1.947.920,00	1.984.931,00	2.022.645,00	2.061.075,00	2.100.235,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.019.000,00	1.038.361,00	1.058.090,00	1.078.194,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.019.000,00	1.038.361,00	1.058.090,00	1.078.194,00
060203	OUTRAS		947.920,00	947.920,00	965.931,00	984.284,00	1.002.985,00	1.022.041,00
06020301	RESTITUIÇÕES		295.835,00	295.835,00	301.456,00	307.184,00	313.020,00	318.967,00
06020302	IVA PAGO		243.408,00	243.408,00	248.033,00	252.746,00	257.548,00	262.441,00
06020305	OUTRAS		408.677,00	408.677,00	416.442,00	424.354,00	432.417,00	440.633,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
0602	DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana Amadora" and "Margarida Lachaud".



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	060203 OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
	06020305 OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.950,00	51.918,00	52.904,00	53.909,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		2.450,00	2.450,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.450,00	2.450,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	0602 DIVERSAS		2.450,00	2.450,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	060203 OUTRAS		2.450,00	2.450,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	06020305 OUTRAS		2.450,00	2.450,00	51,00	52,00	53,00	54,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		25.536,00	25.536,00	112,00	114,00	116,00	118,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.536,00	25.536,00	112,00	114,00	116,00	118,00
	0602 DIVERSAS		25.536,00	25.536,00	112,00	114,00	116,00	118,00
	060203 OUTRAS		25.536,00	25.536,00	112,00	114,00	116,00	118,00
	06020305 OUTRAS		25.536,00	25.536,00	112,00	114,00	116,00	118,00
06	OBRAS MUNICIPAIS							
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	0602 DIVERSAS							
	060203 OUTRAS							
	06020305 OUTRAS							
	<b>Despesa de capital</b>		<b>28.433.764,00</b>	<b>28.433.764,00</b>	<b>39.165.836,00</b>	<b>34.941.178,00</b>	<b>23.329.184,00</b>	<b>21.906.088,00</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>27.192.440,00</b>	<b>27.192.440,00</b>	<b>38.560.709,00</b>	<b>32.650.954,00</b>	<b>20.538.861,00</b>	<b>19.906.664,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.046.094,00	2.046.094,00	1.084.800,00	14.800,00	814.800,00	714.800,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701 INVESTIMENTOS							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.046.094,00	2.046.094,00	1.084.800,00	14.800,00	814.800,00	714.800,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.046.094,00	2.046.094,00	1.084.800,00	14.800,00	814.800,00	714.800,00
	0701 INVESTIMENTOS		2.046.094,00	2.046.094,00	1.084.800,00	14.800,00	814.800,00	714.800,00
	070101 TERRENOS							
	070102 HABITAÇÕES							
	07010202 AQUISIÇÃO							
	070103 EDIFÍCIOS		171.707,00	171.707,00	1.070.000,00			
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00	2.138,00				
	07010305 ESCOLAS		98.313,00	98.313,00				
	07010307 OUTROS		71.256,00	71.256,00	1.070.000,00			
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07010413 OUTROS							
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE							
	07010602 OUTRO							
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		183.685,00	183.685,00				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		128.286,00	128.286,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		184.941,00	184.941,00				
	07011002 OUTRO		184.941,00	184.941,00				
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		1.357.475,00	1.357.475,00			800.000,00	700.000,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.190,00	15.190,00				
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.190,00	15.190,00				
	0701 INVESTIMENTOS		15.190,00	15.190,00				
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.529,00	12.529,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		2.661,00	2.661,00				
	07011002 OUTRO		2.661,00	2.661,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarita..."



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		1.350,00	1.350,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.350,00	1.350,00				
0701	INVESTIMENTOS		1.350,00	1.350,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.350,00	1.350,00				
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		1.059.142,00	1.059.142,00	1.700.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.059.142,00	1.059.142,00	1.700.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.059.142,00	1.059.142,00	1.700.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
070103	EDIFÍCIOS		17.107,00	17.107,00				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		17.107,00	17.107,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		627.183,00	627.183,00	1.700.000,00	1.000.000,00		
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		627.183,00	627.183,00	1.700.000,00	1.000.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		267.977,00	267.977,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		95.719,00	95.719,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
07010602	OUTRO		172.258,00	172.258,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.800,00	5.800,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		129.685,00	129.685,00				
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		56.716,00	56.716,00				
07011002	OUTRO		72.969,00	72.969,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		11.390,00	11.390,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		6.143.520,00	6.143.520,00	13.195.300,00	6.768.266,00	514.300,00	514.300,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.143.520,00	6.143.520,00	13.195.300,00	6.768.266,00	514.300,00	514.300,00
0701	INVESTIMENTOS		6.143.520,00	6.143.520,00	13.195.300,00	6.768.266,00	514.300,00	514.300,00
070101	TERRENOS							
070103	EDIFÍCIOS		5.217.114,00	5.217.114,00	11.931.000,00	6.596.254,00	500.000,00	500.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		733.083,00	733.083,00	1.691.000,00	526.254,00		
07010304	CRECHES		18.351,00	18.351,00	1.050.000,00			
07010305	ESCOLAS		3.336.876,00	3.336.876,00	6.090.000,00	2.600.000,00	500.000,00	500.000,00
07010307	OUTROS		1.128.804,00	1.128.804,00	3.100.000,00	3.470.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		609.460,00	609.460,00	1.250.000,00	157.712,00		
07010405	PARQUES E JARDINS		407.062,00	407.062,00	350.000,00			
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		202.398,00	202.398,00	900.000,00	157.712,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		11.514,00	11.514,00	300,00	300,00	300,00	300,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		300,00	300,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.717,00	10.717,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		276.365,00	276.365,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
07011002	OUTRO		276.365,00	276.365,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.150,00	5.150,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		3.000,00	3.000,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		9.900,00	9.900,00				
06	OBRAS MUNICIPAIS		12.703.554,00	12.703.554,00	12.719.715,00	13.710.940,00	6.491.000,00	3.591.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.703.554,00	12.703.554,00	12.719.715,00	13.710.940,00	6.491.000,00	3.591.000,00
0701	INVESTIMENTOS		8.940.822,00	8.940.822,00	10.993.255,00	11.860.940,00	3.691.000,00	3.191.000,00
070101	TERRENOS		144.689,00	144.689,00				
070103	EDIFÍCIOS		2.935.518,00	2.935.518,00	2.374.305,00	1.100.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.600,00	10.600,00				
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				300.000,00	300.000,00		
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							

*Assinatura*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07010307	OUTROS		2.924.918,00	2.924.918,00	2.074.305,00	800.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.575.467,00	5.575.467,00	8.428.850,00	10.744.940,00	3.675.000,00	3.175.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.754.120,00	2.754.120,00	5.364.850,00	5.750.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		1.893.110,00	1.893.110,00	2.209.000,00	4.491.000,00	1.075.000,00	675.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		597.342,00	597.342,00	705.000,00	503.940,00	100.000,00	
07010413	OUTROS		330.895,00	330.895,00	150.000,00			
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE							
07010602	OUTRO							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.300,00	6.300,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		215.848,00	215.848,00	67.100,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
07011002	OUTRO		215.848,00	215.848,00	67.100,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00	120.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.762.732,00	3.762.732,00	1.726.460,00	1.850.000,00	2.800.000,00	400.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.762.732,00	3.762.732,00	1.726.460,00	1.850.000,00	2.800.000,00	400.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.282.286,00	3.282.286,00	1.626.460,00	1.750.000,00	2.700.000,00	300.000,00
07030302	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		311.855,00	311.855,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07030303	PARQUES E JARDINS		168.591,00	168.591,00				
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1.467,00	1.467,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.467,00	1.467,00				
0701	INVESTIMENTOS		1.467,00	1.467,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.467,00	1.467,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		4.657.909,00	4.657.909,00	9.332.817,00	9.486.948,00	10.848.761,00	13.819.564,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.657.909,00	4.657.909,00	9.332.817,00	9.486.948,00	10.848.761,00	13.819.564,00
0701	INVESTIMENTOS		4.657.909,00	4.657.909,00	9.332.817,00	9.486.948,00	10.848.761,00	13.819.564,00
070102	HABITAÇÕES		4.605.697,00	4.605.697,00	9.272.817,00	9.426.948,00	10.788.761,00	13.819.564,00
07010201	CONSTRUÇÃO		4.460,00	4.460,00		1.962.044,00	8.888.761,00	12.919.564,00
07010202	AQUISIÇÃO							
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		4.601.237,00	4.601.237,00	9.272.817,00	7.464.904,00	1.900.000,00	900.000,00
070103	EDIFÍCIOS		35.987,00	35.987,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.987,00	15.987,00				
07010307	OUTROS		20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		225,00	225,00				
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		225,00	225,00				
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
07010405	PARQUES E JARDINS							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		16.000,00	16.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		564.214,00	564.214,00	528.077,00	670.000,00	870.000,00	261.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		564.214,00	564.214,00	528.077,00	670.000,00	870.000,00	261.000,00
0701	INVESTIMENTOS		564.214,00	564.214,00	528.077,00	670.000,00	870.000,00	261.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		460.738,00	460.738,00	398.680,00	470.000,00	570.000,00	135.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		102.609,00	102.609,00	129.397,00	200.000,00	300.000,00	126.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		867,00	867,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana...' and 'Margarida...'.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		1.236.293,00	1.236.293,00	600.000,00	2.285.000,00	2.785.000,00	2.000.000,00
D71	<b>Transferências de capital</b>		1.236.293,00	1.236.293,00	600.000,00	2.285.000,00	2.785.000,00	2.000.000,00
D711	<b>Administrações Públicas</b>		175.872,00	175.872,00				
D7111	Administração Central - Estado Português		84.750,00	84.750,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		84.750,00	84.750,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		84.750,00	84.750,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		84.750,00	84.750,00				
080301	ESTADO		84.750,00	84.750,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
080501	CONTINENTE							
08050102	FREGUESIAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
080501	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				
08050104	SMAS OBRAS AMADORA		91.122,00	91.122,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		257.072,00	257.072,00		685.000,00	685.000,00	500.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		257.072,00	257.072,00		685.000,00	685.000,00	500.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		257.072,00	257.072,00		685.000,00	685.000,00	500.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		257.072,00	257.072,00		685.000,00	685.000,00	500.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		257.072,00	257.072,00		685.000,00	685.000,00	500.000,00
D713	Famílias		803.349,00	803.349,00	600.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		803.349,00	803.349,00	600.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		803.349,00	803.349,00	600.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00
0808	FAMÍLIAS		803.349,00	803.349,00	600.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00
080802	OUTRAS		803.349,00	803.349,00	600.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>		5.031,00	5.031,00	5.127,00	5.224,00	5.323,00	5.424,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.127,00	5.224,00	5.323,00	5.424,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.127,00	5.224,00	5.323,00	5.424,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.127,00	5.224,00	5.323,00	5.424,00
1102	DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.127,00	5.224,00	5.323,00	5.424,00
110201	RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.127,00	5.224,00	5.323,00	5.424,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		114.859.723,00	114.859.723,00	120.587.494,00	124.876.028,00	115.960.615,00	108.041.100,00
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Suzana..." and "Margarida..."

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS							
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>1.880.000,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>1.915.720,00</b>	<b>1.952.119,00</b>	<b>1.989.209,00</b>	<b>2.027.004,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>116.739.723,00</b>	<b>116.739.723,00</b>	<b>122.503.214,00</b>	<b>126.828.147,00</b>	<b>117.949.824,00</b>	<b>110.068.104,00</b>

*Signatura*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

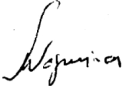
Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

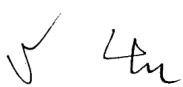
Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		102.724.615,00	102.724.615,00	104.171.624,00	105.843.747,00	105.142.943,00	107.140.614,00
	Receita de capital		14.015.108,00	14.015.108,00	18.331.590,00	20.984.400,00	12.806.881,00	2.927.490,00
	Receita efetiva [1]		116.739.723,00	116.739.723,00	122.503.214,00	126.828.147,00	117.949.824,00	110.068.104,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		116.739.723,00	116.739.723,00	122.503.214,00	126.828.147,00	117.949.824,00	110.068.104,00
	Despesa corrente		86.425.959,00	86.425.959,00	81.421.658,00	89.934.850,00	92.631.431,00	86.135.012,00
	Despesa de capital		28.433.764,00	28.433.764,00	39.165.836,00	34.941.178,00	23.329.184,00	21.906.088,00
	Despesa efetiva [4]		114.859.723,00	114.859.723,00	120.587.494,00	124.876.028,00	115.960.615,00	108.041.100,00
	Despesa não efetiva [5]		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		116.739.723,00	116.739.723,00	122.503.214,00	126.828.147,00	117.949.824,00	110.068.104,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.880.000,00	1.880.000,00	1.915.720,00	1.952.119,00	1.989.209,00	2.027.004,00

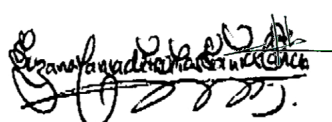
## ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2023

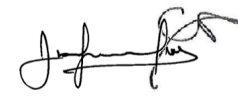
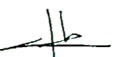
## TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)



JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
		A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	498 033,65	424 292,56	58 982,45	57 447,31	11 701,97	56 452,59	1 106 910,54
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	473 058,03	314 430,51	57 340,58		16 596,58	56 452,59	917 878,29
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	429 316,48	354 253,19	54 617,51	61 923,72	17 257,71	56 452,59	973 821,20
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	227 540,52	385 635,63	57 340,58	36 570,38	11 084,83	56 452,59	774 624,53
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	548 168,14	718 414,25	65 139,47	48 307,97	13 590,82	56 452,59	1 450 073,24
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	260 152,70	304 643,60	61 445,26		4 302,73	56 452,59	686 996,88
	<b>TOTAL</b>	2 436 269,53	2 501 669,74	354 865,84	204 249,38	74 534,65	338 715,54	5 910 304,68









## ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2023

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO - CULTURAL	SERVIÇOS DE LETURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA DA MOBILIDADE	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	PARQUES CANINOS	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	A60201	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	119 084,31	19 850,75	11 032,40		72 586,53				59 329,62	34 952,52	29 291,78	7 634,63	353 762,54
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	89 232,95	19 850,75	18 728,39		57 938,82				9 541,45	34 417,79	8 369,08	4 710,18	242 789,41
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	108 332,95	19 850,75	17 541,87		111 529,51				69 845,09	35 020,29	8 369,08	2 932,57	373 422,11
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	102 912,95	19 850,75	29 702,85		100 951,51	48 327,03	14 593,28	6 535,20		33 236,32	29 291,78	2 288,59	387 690,26
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	119 084,31	19 850,75	27 675,95	16 167,48	190 081,38					66 255,35	58 583,56	23 750,34	521 449,12
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	95 232,95	19 850,75	21 255,67		87 556,74				9 541,45	34 281,41	16 738,16	11 066,56	295 523,69
	<u>TOTAL</u>	633 880,42	119 104,50	125 937,13	16 167,48	620 644,49	48 327,03	14 593,28	6 535,20	148 257,61	238 163,68	150 643,44	52 382,87	2 174 637,13

*Alguns*

*✓ Ltu M6*

*2022.11.09*

*2022.11.09*

*Maria Antónia*

*J. Fernandes*

*Alb*

*Aljama*

Ano: 2023

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2023

**Empréstimos**

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (e)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro 2023	Dívida em 31 de dezembro 2023	
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
<b>Curto Prazo (b)</b>																			
<b>Total</b>								0	0	0	0								
<b>Médio e Longo Prazos (b)</b>																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	21/03/1996	14/01/1997	25	25	69 030/96	30/12/1996	I	562 496,38	562 496,38	3,10	1,462	25 051,03	136,64	25 187,67			25 051,03	0,00	
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	19	000176	23/03/2005	N	2 177 269,00	2 103 291,38	4,52	0,029	131 100,52	2 331,44	133 431,96			263 614,57	132 514,05	
							I	3 971 677,00	3 088 977,93			192 539,47	3 424,05	195 963,52			386 942,44	194 402,97	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalm, Cebi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	22	4 761/00	27/04/2001	I	23 656 487,86	23 309 231,93	1,267	0,005	1 298 086,56	730,32	1 298 816,88			4 652 453,69	3 354 367,13	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal da Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	19	2249/03	23/10/2003	I	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	0,346	227 707,96	2 403,16	230 111,12			1 372 207,78	1 144 499,82	
<b>TOTAL</b>								<b>35 767 930,24</b>	<b>34 294 196,99</b>	-	-	<b>1 874 485,54</b>	<b>9 025,61</b>	<b>1 883 511,15</b>			<b>6 700 269,51</b>	<b>4 825 783,97</b>	
<b>LIMITE DE ENDIVIDAMENTO</b>																			

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais  
 N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em.....de.....de.....

*Handwritten signatures and initials: ✓, Ltu, M, and a large signature.*

*Handwritten signatures: Martinho Coelho, J. J. J., and another signature.*

**Entidades Participadas**

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25 000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal,

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), "um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira."

O FAM é "constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€", sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

## Demonstrações Financeiras Previsionais



Com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor, o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2023 comparativamente com a estimativa feita para o período homólogo.

As demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas tendo em consideração a atual crise económica provocada pela guerra com a Ucrânia, com base na tendência dos últimos quatro anos, apesar dos anos 2020 e 2021 terem sido atípicos, devido à pandemia da COVID-19 e conscientes que estes pressupostos poderão influenciar algumas rubricas.

### Demonstração de Resultados

Devido à situação atual em que vivemos e, com base no decorrido essencialmente em 2022 e 2021, constata-se que o resultado líquido do período previsional poderá sofrer algumas alterações, resultantes da conjugação dos aumentos dos gastos e diminuições dos rendimentos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente de 3.158.260 €.

### Balanço

Ao longo dos últimos quatro anos, verificou-se que algumas rubricas apresentavam valores díspares, razão pela qual se procedeu a uma análise detalhada com base no conhecimento já existente de certos eventos. Destaca-se o termo de alguns empréstimos contratados onde se prevê que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2023.

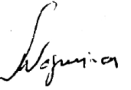
Assim, estima-se um total de ativo no valor de 482.887.880 €, um total de passivo de 19.283.461€ €, um património líquido de 463.604.418€ e um resultado líquido de 3.158.260 €.

### Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão do aumento das receitas de impostos e em sentido oposto, a diminuição dos pagamentos dos financiamentos obtidos. Em 2023, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante aproximado de 104.596.400 €.



## Balço Previsional



Entidade: Município Amadora

Balço individual previsional em 31 de dezembro de 2023

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
		Previsional	Previsional
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>351 171 630,40</b>	<b>356 309 952,27</b>
Ativos fixos tangíveis		232 478 382,79	237 943 057,70
Propriedades de investimento		2 832 379,96	3 752 606,16
Ativos intangíveis		295 511,55	282 932,31
Participações financeiras		115 565 356,10	114 331 356,10
<b>Ativo corrente</b>		<b>131 716 249,41</b>	<b>130 228 518,50</b>
Inventários		140 218,24	137 610,51
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 176 028,47	2 277 745,17
Clientes, contribuintes e utentes		353 650,14	345 062,24
Outras contas a receber		24 018 124,67	23 737 164,82
Diferimentos		431 828,13	438 235,91
Caixa e depósitos		104 596 399,77	103 292 699,86
<b>Total Ativo</b>		<b>482 887 879,81</b>	<b>486 538 470,77</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>		<b>463 604 418,40</b>	<b>464 941 014,46</b>
Património/Capital		111 912 999,96	111 912 999,96
Reservas		190 290 953,47	190 290 953,47
Resultados Transitados		-40 825 572,80	-45 242 089,55
Ajustamentos em ativos financeiros		114 008 118,43	111 836 000,25
Outras variações no património líquido		85 059 659,25	91 726 633,58
Resultado líquido do período		3 158 260,09	4 416 516,75
<b>Total Património Líquido</b>		<b>463 604 418,40</b>	<b>464 941 014,46</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>4 412 362,90</b>	<b>6 255 029,29</b>
Provisões		1 503 286,20	1 471 467,05
Financiamentos obtidos		2 909 076,70	4 783 562,24
<b>Passivo corrente</b>		<b>14 871 098,51</b>	<b>15 342 427,02</b>
Fornecedores		1 577 689,68	1 491 313,55
Estado e outros entes públicos		487 556,40	475 919,86
Financiamentos obtidos		1 874 485,54	1 915 246,95
Fornecedores de investimentos		2 242 505,94	1 874 972,27
Outras contas a pagar		6 680 359,72	7 041 240,62
Diferimentos		2 008 501,22	2 543 733,79
<b>Total Passivo</b>		<b>19 283 461,41</b>	<b>21 597 456,31</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>482 887 879,81</b>	<b>486 538 470,77</b>

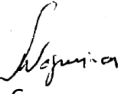


## Demonstração de Resultados por natureza Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2023

Unidade: €



Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
		Previsional	Histórica
Impostos, contribuições e taxas		43 297 034,19	41 298 567,55
Prestações de serviços e concessões		11 525 608,01	10 556 805,72
Transferências e subsídios correntes obtidos		37 020 398,78	36 571 117,26
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		590 227,06	640 227,06
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2 016 202,18	-1 049 900,13
Fornecimentos e serviços externos		-22 481 297,53	-23 481 297,53
Gastos com pessoal		-38 175 339,78	-32 674 246,67
Transferências e subsídios concedidos		-17 405 029,12	-17 402 287,73
Prestações sociais		-1 742 435,30	-1 842 435,30
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		2 839,36	4 195,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-23 943,43	-73 943,43
Provisões (aumentos/reduções)		387 473,20	559 812,00
Outros rendimentos		3 742 399,29	3 133 884,56
Outros gastos		-3 476 011,94	-3 433 621,32
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>11 245 720,63</b>	<b>12 806 877,04</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-8 442 860,41	-8 751 836,95
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>2 802 860,22</b>	<b>4 055 040,09</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		380 614,97	385 289,95
Juros e gastos similares suportados		-25 215,10	-23 813,29
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>3 158 260,09</b>	<b>4 416 516,75</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>3 158 260,09</b>	<b>4 416 516,75</b>












## Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional



Entidade: Município Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2023

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
		Previsional	Histórica
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		9 864 368,72	9 638 562,84
Recebimentos de contribuintes		46 776 693,29	45 776 693,29
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		35 453 036,11	35 403 036,11
Recebimentos de utentes		833 067,08	840 008,77
Pagamentos a fornecedores		-22 414 202,77	-21 993 214,20
Pagamentos ao pessoal		-38 175 339,78	-34 597 098,31
Pagamentos de transferências e subsídios		-17 241 769,81	-16 545 063,85
Pagamentos de prestações sociais		-2 272 311,18	-1 932 062,93
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>12 823 541,66</b>	<b>16 590 861,72</b>
Outros recebimentos/pagamentos		119 077,63	421 402,15
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>12 942 619,29</b>	<b>17 012 263,86</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-13 126 152,19	-8 991 699,45
Pagamentos - Ativos intangíveis		-98 351,50	-15 621,35
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Transferências de capital		3 221 483,91	2 878 381,13
Dividendos		261 390,23	276 370,69
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-9 741 629,54</b>	<b>-5 852 568,97</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 874 485,54	-1 915 246,95
Pagamentos - Juros e gastos similares		-22 804,30	-24 293,36
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-1 897 289,84</b>	<b>-1 939 540,31</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>1 303 699,91</b>	<b>9 220 154,58</b>
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		103 292 699,86	94 072 545,28
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		104 596 399,77	103 292 699,86
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		103 292 699,86	94 072 545,28
<b>Saldo da gerência anterior (SGA)</b>		<b>103 292 699,86</b>	<b>94 072 545,28</b>
<b>SGA De execução orçamental</b>		<b>99 464 849,19</b>	<b>91 298 385,22</b>
<b>SGA De operações de tesouraria</b>		<b>3 827 850,67</b>	<b>2 774 160,06</b>
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		104 596 399,77	103 292 699,86
<b>Saldo para a gerência seguinte (SGS)</b>		<b>104 596 399,77</b>	<b>103 292 699,86</b>
<b>SGS De execução orçamental</b>		<b>101 616 455,70</b>	<b>99 464 849,19</b>
<b>SGS De operações de tesouraria</b>		<b>2 979 944,07</b>	<b>3 827 850,67</b>










## Responsabilidades Contingentes

Processo	Valor da Ação	Provisão
Processo n.º 612/04/GJ	500,00	500,00 €
Processo n.º 4326/05.9TTLSB7		2 500,00 €
Processo n.º 1054/05.9BESNT	224 460,00	270 365,52 €
Processo n.º 4326/05.9TTLSB7		2 500,00 €
Processo n.º 737/08.6TTALM-A	11 758,58	11 758,58 €
Processo n.º 493/13.6BESNT	10 000,00	10 000,00 €
Processo n.º 1307/13.2BESNT	7 370,53	7 370,53 €
Processo n.º 1728/13.0BESNT	31 245,46	31 245,46 €
Processo n.º 4166/14.4T8LSB.3		2 800,00 €
Processo n.º 3263/15.3BESNT	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 149/16.8BESNT	7 544,03	1 164,07 €
Processo n.º 2373/16.4BELSB	1 264,46	1 264,46 €
Processo n.º 327/17.2BEPRT (ex-834/16.8T8VLG)	12 211,43	12 211,43 €
Processo n.º 1217/17.4BESNET	75 000,00	75 000,00 €
Processo n.º 002855/17.0ECLSB	30 000,00	30 000,00 €
Processo n.º 472/18.7BESNT	54 600,58	54 600,58 €
Processo n.º 1034/18.4CLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 1086/18.7BESNT	1 988,90	1 988,90 €
Processo n.º 1267/18.3BESNT	12 928,60	12 928,60 €
Processo n.º 381/19.2BESNT	15 889,32	15 889,32 €
Processo n.º 687/19.0BELSB	4 857,60	4 857,60 €
Processo NUIPC 3130/19.1ECLSB	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 293/20.7BESNT	3 698,66	3 698,66 €
Processo n.º 684/20.3BESNB	1 675,92	1 675,92 €
Processo n.º 000714/20.9ECLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 97362/20.2YIIPRT	157,75	157,75 €
Processo n.º 2/21.3BESNT	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 152/21.6BESNT	34 330,00	34 330,00 €
Processo n.º 332/21.4BESNT	45 527,12	45 527,12 €
Processo n.º 635/21.8BESNT	2 629,58	2 629,58 €
Processo n.º 660/21.9BESNT	23 000,00	23 000,00 €
Processo n.º 766/21.4BESNT	636,21	636,21 €
NUI/CO/002449/21.6ECLSB - ASAE	90 000,00	90 000,00 €
<b>Total</b>		<b>1 103 600,29</b>

